



ATA N.º 23/2022

F. Alves

Data da reunião ordinária: 30/11/2022

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 17:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

António Manuel Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 23

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 30 de novembro de 2022.

No dia 30 de novembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

1- Apreciação e votação da ata nº 22/2022, relativa à reunião extraordinária de 14 de novembro.

2 - Período antes da ordem do dia.

3 - Período da ordem do dia:

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA - PROPOSTA;

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" - PROPOSTA;

3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO - PROPOSTA;

3.4. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: APOIO NO PAGAMENTO DA RENDA - PROPOSTA;

3.5. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO – ANO LETIVO DE 2022/2023 – PARA CONHECIMENTO;

3.6. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA;

FALVE

3.7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEGUINTE - PROPOSTA;

3.8. CONCURSO DE DECORAÇÕES DE NATAL 2022 – NATAL ALEGRE - PROPOSTA;

3.9. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM ORMECHE, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - PROPOSTA;

3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A ENTIDADES QUE PROSSIGAM ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE - PROPOSTA;

3.11. PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA INFLAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA E REGULAMENTO DE “OLHARES PELA MATERNIDADE”;

3.12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONTALEGRE, PARA INTERVENÇÃO NA IGREJA DO CASTELO - PROPOSTA;

3.13. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DF N.º 115/2022 – PROPOSTA;

3.14. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREPARAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 116/2022 - PROPOSTA;

3.15. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/10/2022 A 25/11/2022, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

3.16. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 226/2022, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

3.17. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO DOCUMENTOS PREVISIONAIS – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E DÉCIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM – PARA CONHECIMENTO;

3.18. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO DOCUMENTOS PREVISIONAIS – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO;

Folha

3.19. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA – MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - PROPOSTA;

3.20. DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA - PROPOSTA;

3.21. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA "EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A." - PROPOSTA;

3.22. ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ - PROPOSTA;

3.23. ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA CENTRAL, N.º 25, BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO - PROPOSTA;

3.24. ABERTURA DE INQUÉRITO - PROPOSTA;

3.25. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE ESPAÇOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A VISÃO&AMBIÇÃO LDA.

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N. º22/2022, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

A senhora vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa interveio para expor um assunto relacionado com um pedido que a Comissão de Festas de Ferral fez junto da câmara para a cedência de uma barraca para a "sexta-13." Informou que este pedido tinha sido negado àquela entidade com o argumento vago de que não havia espaço. Por isso, pergunta qual a razão para não ter sido atribuída a barraca à comissão de festas e como se desenrola este procedimento de atribuição destes espaços. Referiu ainda que estas entidades, sem fins lucrativos, é com os proveitos que angariam desta forma que fazem face às suas despesas e atividades. _____



A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Fernandes respondeu que ia inteirar-se desta situação, mas, como ainda se está a tratar da organização desse evento, seria melhor a referida comissão enviar um novo pedido. _____

Seguidamente, a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa interveio para expor assunto sobre o aquecimento da Escola Secundária Dr. Bento da Cruz. Referiu ter sido informada de que o mesmo, apesar de ligado, estava com uma temperatura muito baixa o que obrigava os alunos a terem de permanecer de kispo na sala de aulas e a levarem mantas para se aquecerem. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, até ao presente, não foi reportado à câmara qualquer nota sobre esse assunto. Disse que ontem houve reunião do Conselho Geral e nada foi referido pelo que, para a câmara dar alguma resposta sobre o assunto em causa, é preciso primeiro ter dele conhecimento. Na sua opinião, e com todo o respeito, acha que não é uma vereadora a pessoa mais indicada para dar a conhecer este assunto, numa reunião de câmara, mas sim a direção da escola ou a associação de pais aos serviços e até agora nada foi reportado. _____

A senhora vereadora Sandra Sousa afirmou que acha ter direito a reportar essa situação de falta de aquecimento à câmara, aliás é seu dever, por isso sempre que lhe chegarem queixas vai trazê-las à câmara. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que a senhora vereadora fazia muito bem trazer essas queixas, por isso estava a ouvi-la com toda a atenção e a tomar nota do reparo, mas quem tem de dar conhecimento dessa situação são as entidades que referiu. O aquecimento está ligado e a funcionar corretamente, pelo que se sabe, e se os alunos estão de kispo e de mantas, quem faz a gestão dos equipamentos é a direção da escola e pode até ser o caso de terem o aquecimento mais baixo porque estão a cumprir as recomendações emitidas pelo governo para poupar energia. _____

A senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou a razão das Atividades Extra Curriculares (AEC'S) ainda não estarem a funcionar. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o procedimento concursal para o efeito estava a decorrer e no mês de janeiro arrancariam essas atividades para o pré-escolar. _____

O senhor vereador Dr. José Capela interveio para dizer que a Senhora Presidente, que foi até assumir este cargo vereadora da educação e responsável por esta área, afirmou que não tinha conhecimento de que o aquecimento não estava a funcionar. Porém, tinha contactado a direção da escola que lhe fizeram chegar um email, dizendo que a situação de falta de aquecimento estava a ser abordada com a autarquia. Referiu que, na sequência deste assunto, veio também a ter conhecimento que na cantina da Escola do Baixo Barroso chove, que estão bacias em



todos os locais a apanhar a água, algo que nunca pensou ver em pleno século vinte e um. Parece-lhe, que com todos os investimentos que tem sido feito nas escolas, algo está a correr mal. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o que estava mal é os responsáveis não terem dado conhecimento da situação à autarquia. Quanto à resposta que o senhor vereador recebeu via email e aqui deu conhecimento, ela é muito vaga. Perguntou, a quem é que a direção da escola abordou na autarquia e como. No que diz respeito ao aquecimento da escola do Baixo Barroso, “dou nota ao senhor vereador, uma vez mais, que reitero não ter chegado nada sobre esse assunto à câmara, apenas ontem a Senhora Diretora, na reunião do Conselho Geral, disse que os radiadores tinham muita idade e que havia alguns em que as resistências não funcionavam devidamente. Informo que respondi que ia mandar uma equipa para verificar esses radiadores e substituí-los. Refiro que, nessa reunião, estava lá o presidente da Associação de pais e nada disse sobre o aquecimento, quem fez referência ao assunto foi a Senhora Diretora. Relativamente, à questão de chover na cantina, como referiu o senhor vereador, não é bem assim, deveriam ter-lhe dado informações complementares porque já foi lá uma equipa de intervenção da câmara três vezes para reparar o telhado. Acontece que se repara num lado e fica resolvido, mas a água aparece noutra sítio. Desta vez, foi uma telha que se deslocou, o que pode acontecer até em nossa casa. Está a pensar-se mudar o telhado da escola até por questões de ganhos de eficiência energética, como se fez já com as caixilharias,” disse. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que, para encerrar este tema, referia que lhe chegaram várias queixas da escola sobre o aquecimento e que, efetivamente, na sala do seu filho não há aquecimento, talvez nas outras haja, mas tinha perguntado sobre esta situação à Senhora Presidente da Câmara. Questionou a escola e a associação de pais que o informaram que se a senhora Presidente não tem acesso às informações é porque não quer, ou não lê as atas, mas fica contente que tudo isto aqui reportado tenha desencadeado alguma coisa por parte da câmara. _____

A Senhora Presidente respondeu que sobre este assunto não dizia mais nada, a não ser afirmar que não tem acesso às atas que o senhor vereador referiu. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela apresentou uma resposta da oposição a um documento apresentado na reunião de câmara de 20.10.2022, o qual se passa a transcrever na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara _____

Prof.ª Fátima Fernandes, _____

FALUS

Na reunião de Câmara de 20.10.2022, ainda na presidência de Orlando Alves, fomos confrontados com um documento assinado por três técnicos do Município que fizeram parte do júri de dois concursos públicos. Nesse documento, os funcionários colocam várias questões e exigem um pedido de desculpas dos vereadores do PSD, sob pena de recorrerem a outras instâncias para defender o seu bom nome. Sobre esta questão, passamos a esclarecer: _____

1. Os funcionários reagiram ao debate e à nossa declaração de voto contra a adjudicação das obras no Centro Escolar de Montalegre à GAFAESTRUTURAS, por 848.989,60€; votámos contra devido à falta de qualidade das obras executadas pela empresa e pelo grupo empresarial em que ela se integra, como aconteceu nas obras da Escola Secundária Dr. Bento da Cruz, pelas quais a Câmara pagou 1.240.850,14€ e “ficou pior que estava antes”. _____

2. Votámos contra porque, habitualmente, apenas concorrem as empresas Altura Dinâmica e GAFAESTRUTURAS, como aconteceu neste caso, o que significa que outras empresas acham que não vale a pena concorrer, por falta de isenção; e porque assumimos um voto político de protesto, porque não podíamos continuar a aceitar que formalismos e sistemas de decisão viciados determinem o nosso voto, com prejuízo para o Município. _____

3. Ficámos surpreendidos com a tomada de posição dos três trabalhadores, porque em momento algum fizemos referências diretas ou indiretas a funcionários ou a membros de júris, nem isso fez parte das nossas cogitações; por isso, não se justificava esta tomada de posição, porque não foram visados; para nós, os júris do Município decidem em função do que está no processo, como noutras instituições, mas isso não significa que da verdade processual resultem decisões que defendem os interesses do Município. _____

4. Tomemos como exemplo a adjudicação das obras na EM 508, que liga Montalegre a Meixide; da consulta às atas do Município, resultam os seguintes factos: _____

i) Em 19.09.2011, a Câmara Municipal anulou o concurso público “Empreitada EM 508 e EM 507 de Montalegre a Chaves - Troços A e B”, cujo preço base era 1.639.106,90€, depois da abertura das propostas; nessa mesma data foi aberto um novo concurso público, agora com quatro troços, cujo preço base era 2.851.570,84€ (ver ata n.º 19/2011); _____

ii) Em 04.02.2013, a Câmara anulou o concurso “E.M. 508 e E.M. 507 de Montalegre a Chaves”, Proc.º 11/015, supra referido, depois da abertura de propostas; na mesma reunião, foram aprovados os projetos técnicos da empreitada “E.M. 508 de Montalegre a Chaves (A24)”, Proc.º 2013/001, cujo preço base era 2.028.000€ (ver a ata n.º 3/2013); _____

iii) Em 19.08.2013, a Câmara anulou o concurso “E.M. 508 de Montalegre a Chaves (A24)”, corrigiu as respetivas estimativas orçamentais e abriu novo concurso (Proc.º 13/001A), agora com um preço base de 2.519.500€ (ver ata n.º 17/2013); _____



iv) Em 03.02.2014 a Câmara anulou este último concurso, na fase de apresentação de propostas, e aprovou um novo, designado “E.M. 508 de Montalegre a Chaves (A24)”, Proc.º 2014/001, cujo preço base era 2.107.531,62€ (ver ata n.º 3/2014); _____

v) Por fim, as obras foram adjudicadas em 06.06.2016, a José Moreira Fernandes & Filhos, SA, por 2.184.056,23€, no concurso “Beneficiação do Troço da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, Proc.º 2015/027 (ver ata n.º 11/2016). _____

5. Nas atas supra referidas há evidência de que foram abertos seis concursos públicos para executar a obra de retificação da EM 508, que é o número de candidaturas que uma empresa muito interessada teria que apresentar no período de cerca de cinco anos se quisesse mesmo executar a obra; apenas encontramos evidência da anulação de quatro concursos, sendo que dois deles foram anulados na fase de análise de propostas. _____

6. O lançamento de seis concursos públicos para executar uma obra não é imputável aos funcionários ou ao júri, mas sim a um sistema de decisão que não pode ser considerado normal e, necessariamente, pode levantar suspeitas sobre os verdadeiros motivos de quem assim procedeu; dado que as empresas suportam custos para concorrer, este concurso poderia ser um manual de como proceder para afastar concorrentes indesejados no futuro e desincentivar a concorrência e a atratividade dos concursos públicos do Município de Montalegre; e fica provado que a verdade processual nem sempre defende os interesses do Município. _____

7. A nossa única motivação é o interesse municipal e os nossos adversários não são os funcionários do Município; os nossos adversários eram Orlando Alves e David Teixeira, tal como agora é Fátima Fernandes; os políticos não podem esconder-se atrás dos funcionários e estes têm o dever de não se deixar arrastar para a luta política; por isso, temos esperança de que este tipo de postura e forma de fazer política acabem, agora que Orlando Alves e David Teixeira foram detidos e renunciaram aos seus mandatos, sinal de que muita coisa estava mal no sistema de poder que nos governa há demasiado tempo. _____

Montalegre, 30.11.2022. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

A Senhora Presidente da Câmara pronunciou-se sobre o documento apresentado pelo senhor vereador da oposição, dizendo que não faz considerandos sobre questões técnicas. Referiu porém o seguinte: _____

“Não sou engenheira, nem presumo saber tudo. Ouvir o senhor vereador dizer que a verdade processual não defende os interesses do município é uma contradição porque nós, políticos, o que temos de respeitar é a verdade processual que leva ao respeito também dos princípios fundamentais da contratação pública, como sejam, os princípios da legalidade, da concorrência



e da transparência, entre outros. Por outro lado, ouvir o senhor vereador dizer que “os nossos adversários políticos eram o David Teixeira e o Orlando Alves, tal como agora é Fátima Fernandes,” parece-me um caso de estudo, porque esta pessoalização é totalmente absurda. Se o senhor vereador não percebe que também faz parte de uma lista que é eleita, e o que isso significa, é consigo. Agora se é uma questão política, então peço um pouco mais de respeito até pelos restantes vereadores que estão neste órgão comigo porque foram eleitos com uma maioria absoluta,” concluiu.” _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que gostava que a Senhora Presidente respondesse ao conteúdo do documento e não à forma. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não vai descer de nível e apenas espera elevação da parte da oposição porque a elevação com que trataram este órgão é a mesma com que vão sempre ser tratados. Dizer o senhor vereador que o Dr. David Teixeira foi detido, lamenta, mas tem de o corrigir porque não foi, nem está detido. Quanto aos concursos públicos anulados que refere, não tem conhecimento, são matérias antigas as quais não eram da sua competência e por isso limitava-se a votar informações técnicas, assim como os senhores vereadores da oposição. _____

O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues interveio para afirmar que sobre este assunto deve ficar bem claro que fala de seis (6) concursos, pois já há muito tempo que a oposição defendia que não havia competitividade nos concursos públicos no município de Montalegre. Por outro lado, os vereadores da oposição nunca visaram os funcionários desta casa, pois a verdade processual resulta dos documentos que se põe nos procedimentos e é com base nisso que decidem. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que aconselhava o senhor vereador a estudar o código dos contratos públicos. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou um documento contendo três relatórios periciais a empreitadas que se intitula de “Fase 2,” que vai aqui ser reproduzido na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara – Prof.ª Fátima Fernandes, _____

Na reunião de Câmara de 16.07.2020 fizemos uma interpelação ao Executivo sobre sete relatórios periciais feitos por uma equipa técnica independente, identificados na tabela síntese infra, os quais deram origem à participação-crime apresentada no DCIAP do Porto. Dessa interpelação resultou uma resposta/contraditório do Município sobre os desvios detetados. _____

Hoje interpelamos V.ª Ex.ª sobre mais três relatórios periciais elaborados pela mesma equipa técnica, identificados na tabela síntese infra como “Fase 2”, nos termos que se seguem: _____

Falvo

1. Nas dez empreitadas analisadas, listadas na Tabela 1, o desvio médio entre o valor executado e o valor pago é de 51,50%, ou seja, por cada 100€ de obra executada, o Município pagou 151,50€; ao longo dos dezassete anos em que foi vereadora a tempo inteiro, nunca se apercebeu de nenhuma anomalia nas obras municipais que pudesse explicar a dimensão deste desvio? E agora, na qualidade de Presidente da Câmara, como é que explica estes desvios? E o que é que vai fazer para evitar que estas situações se possam repetir? _____
2. Conhece o atalho de cerca de 250m que foi feito em tout-venant na estrada entre Lodeiro d'Arque e Moscoso (Cabeceiras de Basto), junto à Casa da Floresta, em Lamachã, em 2019? Sabia que essa obra custou 117.174,64€ ao Município, que pagou 85.298,22€ de obra que não foi executada (desvio de 267,59%)? Como foi possível um desvio desta dimensão? Acha que isto são "pequenas irregularidades" ou que isto é crime puro e duro? _____
3. Sabia que o orçamento dessa obra de Lodeiro d'Arque previa uma movimentação de terras de 14.927 m³, que custou ao Município 88.069,30€? E sabia que a equipa técnica concluiu que apenas foram movimentados 835,73 m³ de terras, que deveriam ter custado 4.930,82€ ao Município, ou seja, que só neste item o Município pagou 83.138,48€ a mais? _____
4. Sabia que, de acordo com as estimativas da equipa técnica, o volume de terras previsto no mapa de trabalhos dava para fazer uma via com uma altura média de seis metros, quando qualquer cidadão conclui à vista desarmada que nenhuma parte da via tem uma altura superior a 0,5 metros? Como é que foi possível um desvio desta dimensão? _____
5. E como é que explica que na colocação de betuminoso na mesma via o Município tenha pago 11.388,88€ a mais, que corresponde a um desvio de 59,44% do valor pago face ao valor executado (ver segunda empreitada da fase 2 da Tabela 1)? _____
6. Finalmente, foi também elaborado um relatório sobre as obras executadas pela EHATB na Rua das Caselas, em Travassos do Rio, no âmbito do contrato-programa que esta empresa intermunicipal celebrou com o Município em 2019; este relatório surgiu porque, segundo o contraditório do Município ao relatório da empreitada "Beneficiação de caminho rural em Covelães" (Fase 1), "durante a execução da obra verificou-se a indisponibilidade imediata" dos terrenos necessários às obras do troço a norte da E.N. 308-4 (Rua das Cortinhas), motivo que justificou o desvio apurado, no valor de 35.172,54€. _____
7. Ainda de acordo com esse contraditório, as obras na Rua das Cortinhas (Covelães) foram substituídas por obras em Travassos; porém, depois de medir as obras feitas nesta aldeia, a equipa técnica concluiu que as obras de Travassos não esgotam o orçamento da empreitada "Beneficiação de arruamento em Travassos do Rio" (84.905,00€), sobrando ainda 8.604,16€, pelo que continua por explicar o desvio da empreitada de Covelães. _____



8. Assim, pergunta-se novamente: qual foi o destino dos 35.172,54€ que a EHATB pagou ao empreiteiro em 13.11.2018, na sequência do auto de medição que foi assinado em 02.10.2018, que confirma a execução da totalidade das obras orçamentadas, no valor de 60.500,00€, apesar de o Município já ter reconhecido que havia obras em falta no valor de 35.172,54€? Ou seja, onde está este dinheiro? _____

Tabela 1 - Desvio face ao executado: ((Pago - Medido) / Medido) x 100

| Empreitada | Pago (€) | Medido (€) | Desvio (€) | Desvio (%) | Fase |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| Construção de muro de suporte em Cabril | 99.084,50 | 80.281,47 | 18.803,03 | 23,42% | Fase 1 (16.07.2020) |
| EM de Paradela a Cabril - Reconstrução de muro de suporte em Azevedo | 55.000,00 | 38.664,61 | 16.335,39 | 42,25% | |
| Arruamentos de Outeiro - Rua da Escola - Requalificação de largo | 27.202,00 | 19.844,00 | 7.358,00 | 37,08% | |
| Caminhos agrícolas de Parada - Beneficiação e pavimentação | 115.363,50 | 88.237,65 | 27.125,85 | 30,74% | |
| Acessos a Gralhas - Beneficiação | 127.515,27 | 82.664,78 | 44.850,49 | 54,26% | |
| Acessos a Solveira - Beneficiação | 73.261,83 | 59.455,12 | 13.806,71 | 23,22% | |
| Beneficiação de caminho rural em Covelães | 60.500,00 | 25.327,46 | 35.172,54 | 138,87% | |
| Subtotal Fase 1 | 557.927,10 | 394.475,09 | 163.452,01 | 41,44% | - |
| C.M. 1033 de Lodeiro d'Arque aos limites do concelho - Retificação de troço em Lamachã | 117.174,64 | 31.876,42 | 85.298,22 | 267,59% | Fase 2 (30.11.2022) |
| Caminhos rurais e agrícolas diversos - Beneficiação - Lodeiro d'Arque - Pavimentação | 30.550,15 | 19.161,27 | 11.388,88 | 59,44% | |
| Beneficiação de arruamento em Travassos do Rio | 84.905,00 | 76.300,84 | 8.604,16 | 11,28% | |
| Subtotal Fase 2 | 232.629,79 | 127.338,53 | 105.291,26 | 82,69% | - |
| Total | 790.556,89 | 521.813,62 | 268.743,27 | 51,50% | - |

Montalegre, 30.11.2022. _____

Os vereadores, _____

José de Moura Rodrigues _____



José Fernando Pereira Capela _____

Sandra Manuela Justo Alves Sousa _____

Empreitada 1 – C.M. 1033 de Lodeiro d'Arque aos Limites do Concelho – Retificação de Troço em Lamachã" (Processo 2019/018-CPR)

DADOS GERAIS

| | | | |
|---------------------|---|---------------|------------------------|
| Descrição genérica: | Construção de via numa extensão de aproximadamente 250m. | | |
| Dono de obra: | Município de Montalegre, NIF 506.149.811 | | |
| Data do contrato: | 05-04-2019 | | |
| Modalidade: | Consulta prévia (a três entidades) | | |
| Orçamento: | 121.358,80 € | | |
| Localização: | C. M. 1033, Lodeiro d'Arque, freguesia de Salto, concelho de Montalegre | | |
| Coordenadas | Latitude: | 41°35'55.81"N | Longitude: 7°56'0.09"W |

ANÁLISE DO MAPA DE TRABALHOS

| Art.º | Designação | Un | Quantidade | Preços | | |
|-------|--|----|------------|-----------------------------|----------|-----------|
| | | | | Unitários | Parciais | Totais |
| 1 | ESTALEIRO, RCD e PSS | | | (mantido o valor dos autos) | | |
| 1.1 | Montagem , desmontagem e manutenção do estaleiro | Un | 0,90 | 2 500,00 | 250,00 | 2 250,00 |
| 1.2 | Gestão de resíduos, RCD e PSS | Un | 0,90 | 1 191,20 | 072,08 | 3 322,08 |
| 2. | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | |
| 2.1 | Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação de produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, assim como demolição de muros e transporte do material para estaleiro, para posterior utilização. Assim como a decapagem de terra vegetal, com as | m2 | 4 015,00 | 2,90 | 643,50 | 14 965,58 |
| | | | | | 11 | |

Folha

| Art.º | Designação | Un | Quantidade | Preços | | |
|-------|---|----|------------|-----------|----------|---------------------------------|
| | | | | Unitários | Parciais | Totais |
| | espessuras variáveis, incluindo a sua colocação a vazadouro | | | | | |
| 2.2 | Escavação com meios mecânicos em terrenos de qualquer natureza para implantação do novo traçado (medição do mapa de volumes) | m3 | 88,00 | 4,80 | 422,40 | 15 387,98 |
| 2.3 | Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação ou de empréstimo, incluindo o espalhamento, compactação e regularização (medição do mapa de volumes) | m3 | 835,73 | 5,90 | 4 930,82 | 20 318,80 |
| 2.4 | Regularização de taludes, incluindo espalhamento de terra arável proveniente da decapagem e do saneamento de solos | m2 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 20 318,80 |
| 2.5 | Arranjo do segundo acesso, localizado a sudeste, ao troço antigo não retificado com a intervenção | Un | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 20 318,80 |
| 3 | DRENAGEM | | | | | |
| 3.1 | Execução de passagens hidráulicas simples de secção circular em betão, com os diâmetros abaixo discriminados, com tubagens da classe II e assentamento da classe B, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito, assim como a execução de bocas de entrada e saída, de acordo com os pormenores: | | | | | |
| | - PH (400mm de diâmetro) | ml | 15,00 | 30,00 | 450,00 | 20 768,80 |
| | - Boca em recipiente (400mm de diâmetro) | Un | 1,00 | 86,00 | 86,00 | 20 854,80 |
| | - Boca em talude (400mm de diâmetro) | Un | 0,00 | 54,00 | 0,00 | 20 854,80 |
| | - PH (800mm de diâmetro) | ml | 17,00 | 62,00 | 054,00 | 21 908,80 |
| | - Bocas em talude (800mm de diâmetro) | Un | 2,00 | 150,00 | 300,00 | 22 208,80 |
| 4 | PAVIMENTOS | | | | | |
| | | | | | | (medição pela crista do talude) |



| Art.º | Designação | Un | Quantidade | Preços | | |
|--------------|---|----|------------|-----------|----------|------------------|
| | | | | Unitários | Parciais | Totais |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de camada de base de granulometria extensa 0/40mm com a espessura de 0,15m após recalque | m2 | 1 208,45 | 8,00 | 9 667,62 | 31 876,42 |
| TOTAL | | | | | | 31 876,42 |

COMPARATIVO DE QUANTIDADES

| Art.º | Designação | QUANTIDADES | | VALORES PARCIAIS | | |
|-------|--|-------------|----------|------------------|-----------|-------------|
| | | Faturadas | Medidas | Pago | Medido | Diferencial |
| 1 | ESTALEIRO, RCD e PSS | | | | | |
| 1.1 | Montagem , desmontagem e manutenção do estaleiro | 0,90 | 0,90 | 2 250,00 | 2 250,00 | 0,00 |
| 1.2 | Gestão de resíduos, RCD e PSS | 0,90 | 0,90 | 1 072,08 | 1 072,08 | 0,00 |
| 2. | MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS | | | | | |
| 2.1 | Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação de produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito, assim como demolição de muros e transporte do material para estaleiro, para posterior utilização. Assim como a decapagem de terra vegetal, com as espessuras variáveis, incluindo a sua colocação a vazadouro | 3 810,89 | 4 015,00 | 11 051,58 | 11 643,50 | 591,92 |
| 2.2 | Escavação com meios mecânicos em terrenos de qualquer natureza para implantação do novo traçado (medição do mapa de volumes) | 675,35 | 88,00 | 3 241,68 | 422,40 | - 2 819,28 |
| 2.3 | Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação ou de empréstimo, incluindo o espalhamento, compactação e regularização (medição do mapa de volumes) | 14 927,00 | 835,73 | 88 069,30 | 4 930,82 | - 83 138,48 |
| 2.4 | Regularização de taludes, incluindo espalhamento de terra arável proveniente da decapagem e do saneamento de solos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 | Arranjo do segundo acesso, localizado a sudeste, ao troço antigo não retificado com a intervenção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | DRENAGEM | | | | | |

| Art.º | Designação | QUANTIDADES | | VALORES PARCIAIS | | |
|--|--|--|--|---|---|--------------------------------------|
| | | Faturadas | Medidas | Pago | Medido | Diferencial |
| 3.1 | Execução de passagens hidráulicas simples de secção circular em betão, com os diâmetros abaixo discriminados, com tubagens da classe II e assentamento da classe B, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, e eventuais indemnizações por depósito, assim como a execução de bocas de entrada e saída, de acordo com os pormenores: - PH (400mm de diâmetro) - Boca em recipiente (400mm de diâmetro) - Boca em talude (400mm de diâmetro) - PH (800mm de diâmetro) - Bocas em talude (800mm de diâmetro) | 15,00 1,00 0,00 17,00 2,00 | 15,00 1,00 0,00 17,00 2,00 | 450,00 86,00 0,00 1 054,00 300,00 | 450,00 86,00 0,00 1 054,00 300,00 | 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| 4 | PAVIMENTOS | | | | | |
| 4.1 | Fornecimento e aplicação de camada de base de granulometria extensa 0/40mm com a espessura de 0,15m após recalque | 1 200,00 | 1 208,45 | 9 600,00 | 9 667,62 | 67,62 |
| TOTAL | | | | 117 174,64 | 31 876,4 2 | - 85 298,22 |
| DESVIO FACE AO EXECUTADO (((Pago - Medido) / Medido) x 100) | | | | | | 267,59% |



Empreitada 2 – Caminhos Rurais e Agrícolas Diversos – Beneficiação (Processo n.º 2021/064-CPR); apenas foi avaliado o artigo A da empreitada, designado “Caminho de Lodeiro d’Arque aos limites do concelho – Pavimentação de troço em Lamachã”.

DADOS GERAIS

| | |
|---------------------|--|
| Descrição genérica: | Pavimentação com betuminoso numa extensão de aproximadamente 250m. |
| Dono de obra: | Município de Montalegre, NIF 506.149.811 |
| Data do contrato: | 23-07-2021 |
| Modalidade: | Consulta prévia (a três entidades) |
| Orçamento: | 41.981,94€ (Art.º A da empreitada) |



| | | | | |
|--------------|---|---------------|------------|-------------|
| Localização: | C. M. 1033, Lodeiro d'Arque, freguesia de Salto, concelho de Montalegre | | | |
| Coordenadas | Latitude: | 41°35'55.81"N | Longitude: | 7°56'0.09"W |

ANÁLISE DO MAPA DE TRABALHOS

| Art.º | Designação | Un | Quantida de | Preços | | |
|--------------|--|----|---------------------------------------|-----------|----------------|-------------------|
| | | | | Unitários | Parciais | Totais |
| 1 | Terraplanagem | | | | | |
| 1.1 | Escavação com meios mecânicos em terrenos de qualquer natureza para implantação do novo traçado | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m3 | 38,43 | 4,00€ | 153,72€ | |
| 1.2 | Execução de aterro com solos de empréstimo, incluído, carga, transporte, espalhamento e compactação | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m3 | 21,70 | 4,05€ | 87,89€ | |
| 1.3 | Regularização e compactação de plataforma | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m2 | 1 300,32 | 1,50€ | 1 950,48€ | |
| 3 | Pavimentação | | | | | |
| 3.1 | Camadas granulares: | | | | | |
| 3.1.1 | Com características de base, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura total | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m2 | 1 300,32 | 3,95€ | 5 136,26€ | |
| 3.2 | Camada Betuminoso | | | | | |
| 3.2.1 | Fornecimento e aplicação de rega de colagem à taxa de 1 kg/m2 | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m2 | 1 300,32 | 0,55€ | 715,18€ | |
| 3.2.2 | Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem | | (medição do levantamento topográfico) | | | |
| | | m2 | 1 300,32 | 8,55€ | 11 117,74 € | |
| TOTAL | | | | | | 19 161,27€ |

COMPARATIVO DE QUANTIDADES

| Art.º | Designação | QUANTIDADES | | VALORES PARCIAIS | | |
|-------|---------------|-------------|---------|------------------|--------|-------------|
| | | Faturadas | Medidas | Pago | Medido | Diferencial |
| 1 | Terraplanagem | | | | | |

Falvo

| Art.º | Designação | QUANTIDADES | | VALORES PARCIAIS | | |
|--|--|-------------|----------|-------------------|-------------------|---------------------|
| | | Faturadas | Medidas | Pago | Medido | Diferencial |
| 1.1 | Escavação com meios mecânicos em terrenos de qualquer natureza para implantação do novo traçado | 76,20 | 38,43 | 304,80€ | 153,72€ | - 151,08€ |
| 1.2 | Execução de aterro com solos de empréstimo, incluído, carga, transporte, espalhamento e compactação | 1 650,00 | 21,70 | 6 682,50€ | 87,89€ | - 6 594,61€ |
| 1.3 | Regularização e compactação de plataforma | 1 619,44 | 1 300,32 | 2 429,16€ | 1 950,48€ | - 478,68€ |
| 3 | Pavimentação | | | | | |
| 3.1 | Camadas granulares: | | | | | |
| 3.1.1 | Com características de base, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura total | 1 619,44 | 38,43 | 6 396,79€ | 5 136,26€ | - 1 260,53€ |
| 3.2 | Camada Betuminoso | | | | | |
| 3.2.1 | Fornecimento e aplicação de rega de colagem à taxa de 1 kg/m2 | 1 619,44 | 1 300,32 | 890,69€ | 715,18€ | - 175,51€ |
| 3.2.2 | Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem | 1 619,44 | 1 300,32 | 13 846,21€ | 11 117,74€ | - 2 728,47€ |
| TOTAL | | | | 30 550,15€ | 19 161,27€ | - 11 388,88€ |
| DESVIO FACE AO EXECUTADO (((Pago - Medido) / Medido) x 100) | | | | | | 59,44% |



Empreitada 3 – Beneficiação de Arruamento em Travassos do Rio

DADOS GERAIS

| | |
|---------------------|---|
| Descrição genérica: | Beneficiação de arruamento com construção de muros e pavimentação em cubos de granito numa extensão aproximada de 200m. |
| Dono de obra: | EHATB – Empreend. Hidroel. do Alto Tâmega e Barroso, NIF 502227842 |
| Data do contrato: | 06-11-2019 |
| Modalidade: | Consulta prévia (a três entidades) |
| Orçamento: | 84.905,66€ |

FALVO

| | | | | |
|--------------|---|---------------|------------|--------------|
| Localização: | Rua das Caselas, Travassos do Rio, Concelho de Montalegre | | | |
| Coordenadas | Latitude: | 41°48'32.16"N | Longitude: | 7°53'26.29"W |

ANÁLISE DO MAPA DE TRABALHOS

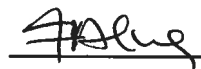
| Art.º | Designação | Un | Quantidade | Preços | | |
|--------------|---|----|--|-----------|-----------|------------------|
| | | | | Unitários | Parciais | Totais |
| 1 | Demolição de muros de vedação em alvenaria de pedra seca, para alargamento da plataforma | ml | (considerado igual ao muro construído) 180,18 | 18,00 | 3 243,26 | 3 243,26 |
| 2 | Movimentação de terras necessária para garantir as cotas finais de assentamento dos pavimentos, incluindo as necessárias escavações, aterros com meios mecânicos, remoção de solos sobrantes não aproveitáveis e fornecimento e colocação de terras de empréstimo onde necessário | m2 | 1 095,00 | 6,00 | 6 570,00 | 9 813,26 |
| 3 | Construção de novos muros de vedação em alvenaria de pedra seca, incluindo acessos a propriedades confinantes | ml | 180,18 | 180,00 | 32 432,58 | 42 245,84 |
| 4 | Construção de aquedutos necessários, incluindo caixas de entrada e saída | Un | 6,00 | 150,00 | 900,00 | 43 145,84 |
| 5 | Fornecimento e aplicação de camada de fundação em material de granulometria extensa (tout-venant), com a espessura de 0,15 metros, após recalque | m2 | 1 095,00 | 10,00 | 10 950,00 | 54 095,84 |
| 6 | Fornecimento e assentamento de cubos de granito 11x11, assentes em almofada de areia com a espessura de 0,10 metros | m2 | 1 095,00 | 20,00 | 21 900,00 | 75 995,84 |
| 7 | Limpezas gerais do local da obra | Un | 1,00 | 305,00 | 305,00 | 76 300,84 |
| TOTAL | | | | | | 76 300,84 |

COMPARATIVO DE QUANTIDADES



| Art.º | Designação | QUANTIDADES | | VALORES PARCIAIS | | |
|--|---|-------------|----------|------------------|------------------|-------------------|
| | | Faturadas | Medidas | Pago | Medido | Diferencial |
| 1 | Demolição de muros de vedação em alvenaria de pedra seca, para alargamento da plataforma | 150,00 | 180,18 | 2 700,00 | 3 243,26 | 543,26 |
| 2 | Movimentação de terras necessária para garantir as cotas finais de assentamento dos pavimentos, incluindo as necessárias escavações, aterros com meios mecânicos, remoção de solos sobrantes não aproveitáveis e fornecimento e colocação de terras de empréstimo onde necessário | 1 500,00 | 1 095,00 | 9 000,00 | 6 570,00 | - 2 430,00 |
| 3 | Construção de novos muros de vedação em alvenaria de pedra seca, incluindo acessos a propriedades confinantes | 150,00 | 180,18 | 27 000,00 | 32 432,58 | 5 432,58 |
| 4 | Construção de aquedutos necessários, incluindo caixas de entrada e saída | 6,00 | 6,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 |
| 5 | Fornecimento e aplicação de camada de fundação em material de granulometria extensa (tout-venant), com a espessura de 0,15 metros, após recalque | 1 500,00 | 1 095,00 | 15 000,00 | 10 950,00 | - 4 050,00 |
| 6 | Fornecimento e assentamento de cubos de granito 11x11, assentes em almofada de areia com a espessura de 0,10 metros | 1 500,00 | 1 095,00 | 30 000,00 | 21 900,00 | - 8 100,00 |
| 7 | Limpezas gerais do local da obra | 1,00 | 1,00 | 305,00 | 305,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | 84 905,00 | 76 300,84 | - 8 604,16 |
| DESVIO FACE AO EXECUTADO (((Pago - Medido) / Medido) x 100) | | | | | | 11,28% |

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que não vai perguntar quem é a equipa técnica que elaborou este documento, dada a experiência que vem do Dr. David ainda fosse útil saber de quem se trata para aferir a propalada "independência." Queria dar nota ao senhor vereador que as competências que tinha como vereadora até assumir o cargo de Presidente eram públicas, por isso não conhece, nem tinha que conhecer nada das obras constantes deste relatório. O que conhece era o que vinha às reuniões de câmara e confia nos técnicos que preparam as decisões, ainda que hoje algum deles esteja sob suspeição, porque até prova em contrário, são inocentes. Sobre aquilo que vai fazer de futuro, como pergunta o senhor vereador da oposição, pode esclarecer que não vai com um metro para as obras medir, mas vai mandar fiscalizar. Quanto ao relatório aqui apresentado, que acresce ao anterior, será entregue a uma equipa técnica independente para exercer o direito do contraditório.



O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que ainda não lhes foi entregue o estudo que o município mandou fazer ao ISEP, sobre o primeiro relatório que apresentaram. Perguntou ainda se a Senhora Presidente da Câmara tinha conhecimento de como foram efetuadas as obras na Rua das Cortinhas em Covelães. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, como tinha dito anteriormente, não fazia parte das suas competências na altura como vereadora, nem era da sua responsabilidade a área das obras públicas, pelo que não costumava ir ver esse tipo de obras. Foi a muitas IPSS's e viu obras no âmbito da ação social porque estavam dentro das áreas que lhe estavam atribuídas. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que a Senhora Presidente foi vereadora dezassete anos e não sabe nada do que aqui se passou, mas a oposição falou nestas reuniões de muitas coisas suspeitas. _____

A Senhora Presidente respondeu que "suspeitas" não são factos e, como disse, não eram da sua área de atuação. _____

O senhor vereador da oposição fechou a sua intervenção com o enunciar de assuntos que estavam pendentes e que não tinham sido ainda respondidos, tais como: refeições escolares, incentivos à natalidade, extensão da rede de água no Cortiço e extensão do parque eólico em Baltar. _____

A Senhora Presidente respondeu que são tudo assuntos de reuniões anteriores e das quais já foram aprovadas as atas pelo que será melhor colocar novamente esses temas numa interpelação e ser-lhe-ão respondidas essas matérias. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela técnica superior Dra. Rita Pedreira, datada de 22 de novembro de 2022, onde refere que o requerente da tarifa social de água relativa ao CIL 5191 – Proc. n.º 209/10/ACS/2022, reúne as condições previstas e constantes n.º 1, do artigo 65º, alínea a) e i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre para atribuição desta tarifa social. _____



Este documento fica junto ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para execução material da presente deliberação. _____

3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" - PROPOSTA _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, que aqui se transcreve de forma integral para os devidos efeitos legais: _____

Este documento fica junto a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

"PROPOSTA Nº 28 - Ação Social – Programa "Olhares pela Maternidade". _____

No âmbito do Regulamento do Programa "Olhares pela Maternidade", foram apresentadas, 3 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão das candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do mês de novembro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|--|-------------|--------------|
| Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (3) | € 300,00 | € 1800,00 |

Montalegre, 21 de novembro de 2022. _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, Ana Isabel Alves Dias." _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio constante da proposta supra aludida. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para acompanhamento. _____

folha

À Divisão de Finanças para execução material desta deliberação. _____

3.3. CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo vereador com competências delegadas na área da Educação, Dr. Jorge Carneiro de Morais Fidalgo, e uma informação técnica, que aqui se transcrevem de forma integral para os devidos efeitos legais: _____

O Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, no que diz respeito aos benefícios sociais a atribuir ao agregado familiar do titular deste cartão, prevê, na alínea b), do nº 2, do artigo 7º, que os seus descendentes em 1º grau, que reúnam os requisitos exigidos para a atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro, sejam *“Equiparados a beneficiários de escalão A (1.º escalão) dos apoios sociais concedidos pela Autarquia às crianças que frequentam as escolas do 1º CEB e Jardim de Infância do concelho”*. _____

Após análise de todos os documentos apresentados, verificou-se que o requerente reúne as condições regulamentares para que o seu descendente seja beneficiado com apoios sociais correspondentes aos dos alunos(as) com o Escalão A (1.º escalão) da Ação Social Escolar. _____

Montalegre, 21 de novembro de 2022. _____

A técnica superior, Ana Rita Velho Pedreira.” _____

“Proposta: Cartão Municipal do Bombeiro. _____

Com fundamento na informação apresentada pela técnica superior da DSCE, em anexo, proponho à Ex.ma Câmara a equiparação do aluno aí referenciado, aos alunos com o Escalão 1 da Ação Social Escolar, no cumprimento do determinado pela alínea b,) do nº 2, do artigo 7º do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal de Bombeiro. _____

Montalegre e Paços do Município, 21 de novembro de 2022. _____

O Vereador da Educação, Jorge Carneiro de Morais Fidalgo.” _____

Estes documentos ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 4 e 5. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.4. APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS: APOIO NO PAGAMENTO DA RENDA - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, Dra. Ana Isabel Alves Dias, e uma informação técnica que para os devidos efeitos se transcrevem na íntegra. _____

“Informação: Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - Processo nº 217/12/ACS-A/2022. _____

FALVE

A requerente veio viver para o concelho de Montalegre há aproximadamente um ano, com a filha menor devido a uma emergência familiar grave, não tendo qualquer retaguarda familiar no concelho. Esteve a viver numa habitação alugada cerca de 9 meses na localidade de Sezelhe. Entretanto mudou-se para uma habitação alugada em Montalegre para ter mais oportunidades de emprego e estar mais perto das instituições. _____

Desde que chegou ao concelho requereu o RSI, tendo-lhe sido atribuído o valor de cerca 282 €. Devido à gravidade da situação a requerente foi inserida num Contrato Emprego Inserção + (CEI+) no dia 14 de maio do corrente ano, auferindo um valor de 443.20€, acrescido do subsídio de refeição. _____

Acabou o CEI + no dia 14/11/2022, estando neste momento a aguardar o deferimento da atribuição do RSI, sendo que, neste momento, não tem nenhum rendimento mensal e não há data previsível para o seu deferimento. Está atualmente a receber alimentos da Cruz Vermelha de Montalegre e a receber ajuda de algumas instituições. _____

Considerando o grau de gravidade social excecional deste agregado familiar, com insuficiência económica inesperada, associada a fatores de risco social e de vulnerabilidade esta é uma situação que deve ser considerada como de emergência social. Com um rendimento "per capita", inferior a metade do Salário Mínimo Nacional, mesmo depois de a Segurança Social lhe atribuir o RSI, cumpre todos os requisitos gerais previstos no artigo 10º e 11º do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para poder vir a ser apoiada, pelo Município. _____

Assim, e no cumprimento de todas as Normas previstas no já citado Regulamento considero ser de apoiar esta requerente, através da concessão de apoio financeiro no valor de 190,00€ (cento e noventa euros) mensais, para pagamento da renda de casa, pelo período de 6 meses, e contra a apresentação do respetivo recibo, podendo vir a ser renovado pelo mesmo período. _____

À consideração superior. _____

Montalegre, 22 de novembro de 2022. A técnica superior, Rita Pedreira." _____

"Proposta: Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - Processo nº 217/12/ACS-A/2022. Considerando que, de acordo com o relatório social anexo, esta requerente reúne todas as condições gerais de atribuição de apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, previstas no artigo 5º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor neste Município, e os apoios solicitados enquadraram-se nos artigos 10º e 11º, do mesmo Regulamento. Proponho: Atribuição de apoio financeiro para pagamento de renda de casa, no valor mensal de 190,00€, contra a apresentação da respetiva fatura e pelo período de 6 meses, renovável por igual período se se mantiverem as condições Regulamentares. _____



A presente despesa, no valor global de 1 140,00€ (mil cento e quarenta euros) foi cabimentada sob o nº 989. _____

Montalegre, 22 de novembro de 2022. _____

A Vereadora da Ação Social, Ana Isabel Alves Dias." _____

Estes documentos ficam juntos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.5. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO – ANO LETIVO DE 2022/2023 – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente pela Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, uma listagem provisória de candidatos à atribuição de Bolsa de Estudo – Ano Letivo de 2022/2023, a qual para os devidos efeitos se dá aqui como integrada e reproduzida. _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

3.6. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela vereadora Dra. Ana Isabel Alves Dias, com competências delegadas na área da Ação Social, com a proposta de deferimento dos Proc. N.ºs 174/24/RSM/2022 e 218/32/RSM no âmbito da Rede Solidária do Medicamento e de acordo com as normas regulamentares e do indeferimento dos Proc. N.ºs 208/27/RSM/2022, 210/28/RSM/2022 e 211/29/RSM/2022. _____

Na mesma proposta refere ainda que os processos com os N.ºs Dignidade: 0030739, 0030738, 0030724 e 0381664, estão em condições de serem renovados. _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º9. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que tem muito apreço por este programa porque acha que resolve problemas graves, como, por exemplo, um idoso não ter dinheiro para comprar medicamentos. Porém há tempo atrás, a Associação estreitou a malha do financiamento. Pergunta se há alguma forma de a câmara alargar essa malha de financiamento e contemplar mais gente no acesso a este programa pois, se houve, gostava que fosse implementado. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na área da saúde, contempla um apoio para medicação. _____



O senhor vereador referiu que estava a falar dentro do próprio programa “Abem.” _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias interveio para dizer que o “Programa Abem” não permite que esse apoio financeiro seja alargado e as regras não são feitas pela câmara. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que até ao ano passado as condições de recurso a este programa em Montalegre eram superiores às existentes noutros concelhos e por isso exigiram que fossem iguais em todos os concelhos. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos, nomeadamente a promoção e notificação para audiência de interessados dos requerentes cujo o processo foi objeto de indeferimento. _____

3.7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação subscrita pela Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de 22 de novembro de 2022, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente do Proc. 171/12/ACS/B/2022, reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento. _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º10. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura da requerente e titular do Proc. 171/12/ACS/B/2022, para beneficiar da concessão de apoio à família na modalidade de componente solidária – 2.º filho e seguintes. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.8. CONCURSO DE DECORAÇÕES DE NATAL 2022 – NATAL ALEGRE - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, as normas disciplinadoras para o Concurso de Decorações de Natal 2022 - NATAL ALEGRE, as quais se dão aqui por integradas e reproduzidas para os devidos efeitos. _____

“PROPOSTA: Concurso de Decorações de Natal 2022 – NATAL ALEGRE. _____

A época natalícia é marcada pelo espírito de solidariedade, alegria, amor, entreatajuda, nostalgia, lembranças e afetos. _____

O Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso, dando continuidade a uma iniciativa que teve início no ano 2020, convida moradores e comerciantes do concelho de Montalegre a decorar

Faluz

as suas habitações e espaços comerciais a rigor, ficando a decoração das ruas responsabilidade do município. _____

Esta iniciativa tem como objetivos fomentar e impulsionar a criatividade, os valores de natal e envolvência comunitária que, simultaneamente, constituem uma forte atração turística do concelho.” _____

Propõe-se à Exm^a Câmara que aprove a Proposta: Concurso de Decorações de Natal 2022- NATAL ALEGRE, conforme Normas em anexo. _____

Montalegre, 23 de novembro de 2022. _____

A Chefe de Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) em regime de substituição, _____

Maria Gorete Barroso Afonso.” _____

“NORMAS DISCIPLINADORAS: _____

A época natalícia é marcada pelo espírito de solidariedade, alegria, amor, entreatjada, nostalgia, lembranças e afetos. _____

O Município de Montalegre e o Ecomuseu de Barroso, dando continuidade a uma iniciativa que teve início no ano 2020, convida moradores e comerciantes do concelho de Montalegre a decorar as suas habitações e espaços comerciais a rigor, ficando a decoração das ruas responsabilidade do município. Esta iniciativa tem como objetivos fomentar e impulsionar a criatividade, os valores de natal e envolvência comunitária que, simultaneamente, constituem uma forte atração turística do concelho. _____

I – Objeto _____

As presentes normas têm por objetivo estabelecer as condições de participação dos munícipes do concelho de Montalegre no “Concurso de Decorações de Natal 2022” e respetiva atribuição e prémios. _____

II - Termos e condições _____

Os termos e condições do presente concurso têm o seu enquadramento legal na alínea k, do n.º 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. _____

É realizado considerando e respeitando o Plano de Poupança de Energia 2022-2023, aprovado e publicado pelo Conselho de Ministros, em setembro do presente ano civil, pelo que, no período compreendido entre 6 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro 2023, a utilização da iluminação natalícia deve ser ajustada para o horário compreendido entre as 18h00 e as 24h00. _____

III - Objetivos do concurso _____

- Premiar as mais belas decorações de Natal; _____

- Valorizar o território e a identidade cultural local; _____

- Estimular a criatividade e a participação; _____

FALG

IV - Área de abrangência _____

O presente concurso abrange o concelho de Montalegre em três áreas: _____

- Decoração de habitações _____

- As decorações a colocar nas habitações deverão ocupar as fachadas e os jardins. _____

- Os materiais utilizados na decoração não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros. _____

- Decoração de montras e lojas de comércio _____

- Os materiais utilizados na decoração de montras e fachadas comerciais não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros. _____

- Decoração de Associações _____

- As decorações devem ser realizadas na zona envolvente da sede das associações. _____

- Os materiais utilizados na decoração não podem impedir o livre-trânsito nos passeios e/ou nas ruas, nem causar danos a terceiros. _____

V - Calendário /Cronograma _____

- 1 a 5 de dezembro - Inscrições. _____

- 6 dezembro a 6 janeiro - Período de exposição _____

- 6 dezembro a 5 janeiro - Período de votação do júri. _____

- 6 janeiro - Anúncio dos vencedores. _____

VI – Inscrições _____

a) As inscrições são de carácter obrigatório e gratuito até 5 de novembro. _____

b) A inscrição é formalizada e efetivada após preenchimento e submissão do formulário de inscrição, disponibilizada no *website* oficial da Câmara Municipal de Montalegre, para o seguinte correio eletrónico: natal.alegre@cm-montalegre ou mediante preenchimento presencial no Ecomuseu de Barroso - Espaço Padre Fontes. _____

c) Os custos dos materiais utilizados e outras despesas associadas à decoração são total responsabilidade dos participantes. _____

VII - Júri _____

1.O Júri será constituído pela chefe da divisão sociocultural e educação, chefe de unidade turismo e cultura e presidente do ecomuseu associação de barroso. _____

2.Os elementos do júri não podem participar no concurso. _____

VIII - Votação e critérios de avaliação _____

Almeida

1. Após o período de inscrição, será feita a divulgação de todos os concorrentes nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso. _____

2. Os critérios de avaliação do Júri serão os seguintes: _____

a) Originalidade e criatividade; _____

b) Harmonia estética global; _____

c) Integração com identidade cultural local. _____

d) Utilização de matérias recicláveis _____

1. A pontuação será de 0 a 10 para cada um dos quatro itens em avaliação. _____

2. Em caso de empate será tida em consideração a maior pontuação no item "Originalidade e Criatividade". _____

3. O júri reserva-se o direito de fazer registos fotográficos da estrutura decorativa e fazer a divulgação dos mesmos nos diferentes canais de comunicação do município e do Ecomuseu de Barroso. _____

IX – Prémios _____

Habitacões/Associações _____

1º Prémio – 500 euros _____

2º Prémio – 350 euros _____

3º Prémio – 250 euros _____

4º Prémio – 150 euros _____

5º Prémio – 100 euros _____

6º Prémio – 100 euros _____

7º Prémio – 100 euros _____

8º Prémio – 100 euros _____

9º Prémio – 100 euros _____

10º Prémio – 100 euros _____

Comércios /Empresas _____

1º Prémio – 500 euros _____

2º Prémio – 350 euros _____

3º Prémio – 250 euros _____

Alve

4º Prémio – 150 euros _____

5º Prémio – 100 euros _____

6º Prémio – 100 euros _____

7º Prémio – 100 euros _____

8º Prémio – 100 euros _____

9º Prémio – 100 euros _____

10º Prémio – 100 euros _____

Associações _____

1º Prémio – 500 euros _____

2º Prémio – 350 euros _____

3º Prémio – 250 euros _____

4º Prémio – 150 euros _____

5º Prémio – 100 euros _____

6º Prémio – 100 euros _____

7º Prémio – 100 euros _____

8º Prémio – 100 euros _____

9º Prémio – 100 euros _____

10º Prémio – 100 euros _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º11. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas disciplinadoras para o Concurso de Decorações de Natal 2022 - NATAL ALEGRE, aqui apresentadas. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para o devido procedimento, nomeadamente a publicação no site do município. _____

3.9.AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM ORMECHE, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação do Chefe da Divisão (DOTUOM) Eng.º António Quintanilha Borges, relativa à aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 795, a favor de Domingos

Salvo

Rodrigues – NIF 197 679 048, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para posterior requalificação e adaptação, para posteriormente integrar o património municipal. Esta aquisição tem um valor de €10.000,00(dez mil euros), tendo o relatório do perito oficial avaliado o referido prédio em €10.412,50 – documento este que se encontra anexo à mencionada informação. ____

O valor destinado à aquisição do referido prédio urbano foi objeto de proposta de cabimento n.º990 de 2022.11.23. _____

Sobre esta informação recaiu despacho da Senhora Presidente da Câmara Maria De Fátima Pereira Fernandes Alves que refere: “ À consideração da Câmara – 2022.11.24.” _____

Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 12, 13 e 14. _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel Dias esclareceu que a aquisição deste prédio se destinava a uma família que precisa de uma habitação, deste modo seria adquirido pelo município e integrado no seu património e posteriormente reabilitada no âmbito da Estratégia Local de Habitação. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que acha o preço deste imóvel muito alto e por dez mil euros arranja três casas no Cortiço, por isso o seu sentido de voto é contra. _____

A senhora vereadora Dra. Ana Isabel interveio para dizer que o preço foi atribuído segundo a avaliação efetuada por um perito oficial. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que conhece muito bem como são efetuadas essas avaliações. _____

A Senhora Presidente interveio para dizer que a família a quem vai ser atribuída esta habitação é de Ormeche e por isso não se considera legítimo tirar as pessoas do seu local habitual de residência. Por outro lado, o vendedor deste prédio só aceitou vendê-lo para este fim e porque fica na posse do município, de outra forma não equacionaria este negócio. _____

O senhor vereador Dr. Fernando Capela referiu que conhece esta casa e conhece a família a quem vai ser atribuída, se fosse dono desse prédio vendia-o por esse preço, mas para o comprar não o fazia porque é demasiado alto, por isso vota contra. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que antes de se formalizar este negócio se procurou um terreno na comunidade para construir de raiz, mas não se encontrou. Os serviços técnicos procuraram encontrar um espaço para não desenraizar as pessoas da comunidade e, nesse sentido, dirigiram-se à junta de freguesia e aos residentes no local e apenas conseguiram a indicação deste prédio. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos vereadores do Partido social Democrata e quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a aquisição do prédio urbano sito em Ormeche inscrito na matriz sob o n.º 795, pelo preço de dez

FALVE

mil euros, para integrar o património privado do município, sendo que na formalização da escritura pública de compra e venda, será o município representado pela Sra. Presidente da Câmara ou quem legalmente a substitua. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento. _____

À Divisão Administrativa para marcação da escritura pública. _____

À Divisão Financeira para os devidos efeitos. _____

3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO A ENTIDADES QUE PROSSIGAM ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 25 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“Assunto: Início de Procedimento para elaboração de Projeto de Regulamento de apoio a entidades que prossigam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município de Montalegre. _____

PROPOSTA – DA/novembro _____

Considerando que o município de Montalegre no âmbito do desenvolvimento de uma política local promotora da dinamização da atividade do concelho, pretende dar continuidade à implementação de medidas de apoio a entidades que prossigam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município. _____

Considerando que apesar de algumas matérias desta natureza estarem regulamentadas, mas de uma forma dispersa, interessa agora uniformizar essas normas num só diploma, quer para maior comodidade dos serviços quer para melhorar a sua aplicação, fazendo ao mesmo tempo uma atualização dessas normas regulamentares. _____

Nestes termos, _____

1.O código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA; _____

2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao

Folha

procedimento de elaboração do Regulamento de apoio a entidades que prossigam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município de Montalegre, pelo prazo de 10 dias; _____

3. Durante o referido prazo podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar contributos ao referido procedimento de elaboração do aludido projeto de regulamento, nos serviços de Atendimento ao Munícipe do Município, ou por via eletrónica, para o correio eletrónico municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º112.º do CPA. _____

4. Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento. _____

5. Que fique designada a Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Dias, como responsável pela direção dos procedimentos, podendo neste âmbito praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor. _____

Paços do Município 25 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves “ _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.11. PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS PARA COMBATE AOS EFEITOS DA INFLAÇÃO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA E REGULAMENTO DE “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 25 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

F. Almeida

“Assunto: Plano Municipal de Apoio às Famílias para Combate aos Efeitos da Inflação - Início de Procedimento para Alteração do Regulamento de Atribuição a Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, Regulamento de Apoio à Família e Regulamento de Olhares pela Maternidade. PROPOSTA – DA/novembro _____

Considerando que o município de Montalegre no âmbito da implementação de Um Plano Municipal de Apoio às Famílias para combater os efeitos da inflação, propõe um pacote de medidas de apoio ao rendimento das famílias mais carenciadas e com filhos, procurando assim responder à inflação e ao aumento do custo de vida que se fazem sentir; _____

Considerando que o surgimento da Covid-19 teve um papel importante no aumento generalizado dos preços dos bens e serviços e que os vários confinamentos fizeram com que existissem várias interrupções e atrasos nas cadeias de abastecimento de matérias primas e de bens; _____

Considerando que os Estados tiveram de se endividar para poder apoiar as diferentes economias nesta fase e que muitos desses recursos foram gastos de uma forma imediata e sem terem gerado riqueza; _____

Considerando que as entidades oficiais, em especial os Bancos Centrais, demoraram a avaliar a evolução da economia no pós-pandemia e que o adiamento constante da normalização da política monetária (subida de taxas de juro) está a ter um reflexo importante no crescimento da inflação; _____

Considerando que a invasão da Rússia à Ucrânia agravou o cenário de inflação com mais condicionamentos a nível global com matérias primas a aumentarem, em especial o gás e o petróleo; _____

Considerando que este conflito também tem consequências em termos alimentares, uma vez que a capacidade ucraniana de exportar os cereais foi drasticamente limitada; _____

Considerando que atualmente em Portugal a taxa de inflação está nos 10,1%, a maior em trinta anos e com a taxa de inflação na zona euro a bater recorde, com tendência para crescer ainda mais; _____

Considerando que é do conhecimento dos serviços sociais desta Autarquia que existem no concelho agregados familiares carenciados que, perante este cenário, não terão capacidade para assumir as despesas com os bens essenciais, designadamente para providenciar as duas refeições principais às crianças e jovens, idosos ou membros com necessidades especiais pertencentes ao agregado familiar; _____

Nesta situação de emergência social, vem o município propor medidas de mitigação dos efeitos nefastos da inflação no rendimento das famílias sinalizadas pelos serviços da Ação Social deste município que se enumeram: _____



1-Atribuição de um cabaz semanal de alimentos aos agregados familiares com crianças/ jovens em idade escolar com o escalão A ou B, correspondente a um valor de 30,00€ por criança/jovem.

2-Pagamento da refeição aos alunos do 2.º, 3.º Ciclos e Secundário com escalão B; _____

3-Aumento da verba atribuída a cada filho do agregado familiar no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro à Família na seguinte proporção: 1.º filho – 20,00€, 2.º filho – 25,00€, seguintes – 30,00€. _____

4-Aumento da verba atribuída a cada filho do agregado familiar no âmbito do Regulamento "Olhares pela Maternidade" em 20,00€. _____

Estas medidas excecionais, vigorarão por um período de 6 meses renováveis enquanto se mantiver esta situação financeira adversa. _____

A estas medidas somam-se os apoios previstos nos diversos regulamentos e iniciativas como a atribuição da tarifa social da água, a adesão aos programas CEI e CEI+, a atribuição das fichas de atividades gratuitas aos alunos do 1.º CEB e aos que tenham escalão 1 e 2 dos restantes níveis de ensino. _____

Para prossecução deste Plano, propõe-se a alteração dos seguintes regulamentos: Regulamento de Atribuição a Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, Regulamento de Apoio à Família e Regulamento de Olhares pela Maternidade. _____

Nestes termos, _____

1.O código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA; _____

2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao procedimento de alteração dos seguintes regulamentos: Regulamento de Atribuição a Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, Regulamento de Apoio à Família e Regulamento de Olhares pela Maternidade. _____

3.Durante o prazo de dez dias (10) podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar contributos ao referido procedimento de alteração dos aludidos regulamentos, nos serviços de Atendimento ao Município do Município, ou por via eletrónica, para o correio eletrónico municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio definido no artigo 104.º do CPA, mediante

FALUS

requerimento, dirigido à Exma. Senhora presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º112.º do CPA. _____

4. Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da alteração aos ditos regulamentos. _____

5. Que fique designada a Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Dias, como responsável pela direção dos procedimentos, podendo neste âmbito praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor. _____

Paços do Município 25 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º16. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que acha bem todas estas medidas que o município vai adotar, tal como tinha já adotado essa mesma preocupação quando foi da Covid 19, porém pensa que estas medidas são um pouco limitadas porque há agregados que não têm filhos, outros têm idosos a cargo e que podem ter também dificuldades neste período em que a inflação disparou. Deste modo, olhar para os agregados familiares só do ponto de vista dos filhos é redutor. Por outro lado, na proposta não se diz quais os estabelecimentos em que o cabaz de alimentos se pode adquirir. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, relativamente a outros agregados familiares, são integrados no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e podem, nesses termos, beneficiar de apoio financeiro. Em relação aos estabelecimentos que vão fornecer os cabazes, vai ser aberto um concurso para a sua seleção, sendo que terá sempre de existir um na vila, um que sirva a localidade de Ferral ou Cabril e outro no Baixo Barroso. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues disse que as respostas dadas pela Senhora Presidente não o convenceram porque não se acode à situação dos mais idosos. Não vai votar contra, mas a proposta apresentada é redutora e, na sua opinião, devia ser revista. Lembra aqui a situação de apoio aos produtores pecuários, que também estão a sofrer com o aumento dos preços, e recorda que fizeram anteriormente uma proposta para os ajudar, a qual devia agora a câmara



considerar. Do ponto de vista financeiro, Montalegre é dos concelhos que mais apoia, mas lembra que isto foi uma longa guerra do Partido Social Democrata. Era contra os apoios financeiros, mas hoje tem outro entendimento, acha que são importantes e devem ser dados, mas não é só por esse caminho que se resolvem os problemas como, por exemplo, a falta de nascimentos. O combate à diminuição dos nascimentos no concelho faz-se com a criação de emprego que pode trazer pais para se fixarem cá. Disse que o número dos nascimentos ao ano ronda os cinquenta, o que é assustador, sendo a média de idade dos residentes do concelho situada nos oitenta anos. Por isso o combate a este tema não pode ser apenas o apoio financeiro, é preciso articular muito mais.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, relativamente aos idosos, temos uma equipa na área social muito competente e atenta, não trabalham sozinhos, mas em rede. O concelho de Montalegre tem a melhor identificação nesta área. A maioria dos idosos recebem o complemento de reforma que se habituaram a poupar devido à educação que tiveram. O regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos tem normas que permitem identificar situações de carência que, logo que identificadas, são acauteladas e trabalhadas em rede com outras entidades. "Somos dos poucos concelhos que ajudamos as famílias com poucos recursos desde que nasce uma criança até à universidade. Ao concedermos apoios, como estes cabazes de alimentos, estamos a apoiar quem precisa e ao mesmo tempo a dinamizar a economia do concelho. Incluímos neste plano o primeiro filho com um apoio de vinte euros, se houver um segundo o apoio sobe para vinte e cinco euros, e a partir do terceiro trinta euros, o que para a alimentação já é alguma coisa, mas acresce a estas famílias o facto de não pagarem transportes, fichas de atividades, refeições escolares, de poderem beneficiar de bolsas de estudo para a universidade, estando agora a pensar-se estender este benefício para o 2.º grau académico, ou seja, o mestrado integrado. Desta forma, fica expresso que os apoios sociais são dados pelos regulamentos, mas também pela competência que a câmara tem na área social, na identificação de necessidades desses apoios e subsídios. Mais à frente, veremos que temos no Orçamento, para o próximo ano, um incentivo para pagar a segurança social às entidades que possam gerar o primeiro emprego para jovens. Quanto aos apoios pecuários, a câmara já investe anualmente meio milhão de euros para os agricultores e produtores pecuários, mas é preciso que estes também façam um esforço para se modernizarem e adequarem-se às exigências do mercado. Por exemplo nesta época há muita procura de cabrito e não os há, há que gerir os ciclos de fertilidade. Temos ideias para promover o mercado dos produtos locais, apesar de sabermos que as pessoas de cá gostam mais de dar do que vender," concluiu.

Folha

O senhor vereador Dr. José Rodrigues referiu que há uma resposta específica da câmara por causa da inflação para as crianças, mas devia ser mais abrangente e englobar outras situações, por isso esta proposta teria de ser objeto de alteração. Em relação aos mestrados, se há abertura para englobar estes nas bolsas de estudo, ainda bem, tínhamos uma proposta nesse sentido e, por isso, estamos abertos para aprovar essa solução. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

3.12. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONTALEGRE, PARA INTERVENÇÃO NA IGREJA DO CASTELO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente a este assunto, um pedido de apoio financeiro, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Montalegre, no valor de quinze mil euros, para intervenção no edifício da Igreja do Castelo. _____

Sobre este pedido foi exarado despacho da Senhora Presidente da Câmara em 21.11.2022, referindo o seguinte: "À CM para atribuição de um subsídio de €7.500,00." _____

Este apoio financeiro foi objeto do compromisso n.º925/2022, efetuado com base no cabimento n.º952/2022, pela Divisão de Finanças. _____

Estes documentos ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.sº17 e 18. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro no montante de sete mil e quinhentos euros (€ 7.500,00) destinados às obras da Igreja do Castelo promovidas pela Fábrica da Igreja Paroquial de Montalegre. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

GESTÃO AUTÁRQUICA

Alves

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.13. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL. DF N.º 115/2022 – PROPOSTA

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 07 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“PROPOSTA / 2022 _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para a frota municipal. DF N.º 115/2022. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre, no âmbito e por causa da prossecução das suas atribuições e materialização das respetivas competências, tem necessidade de dispor de uma panóplia de máquinas e viaturas municipais. _____

Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de combustíveis rodoviários, mediante fornecimento de execução continuada, de forma a assegurar uma normal e eficiente utilização de tais veículos e equipamentos. _____

Considerando que o contrato de fornecimento contínuo celebrado com a Petrogal, S.A. no dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois, expira no dia trinta e um de dezembro do ano em curso ou até atingir o valor de € 212.780,00 (duzentos e doze mil, setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, torna-se necessário iniciar novo procedimento prévio à contratação de tal fornecimento, de forma a garantir a continuidade dos serviços. _____

Considerando que à data do lançamento do concurso, é possível estimar que se venham a consumir aproximadamente 110.000 litros de gasóleo e 15.000 litros de gasolina, ao longo de todo o ano de 2022. _____

Considerando que, no dia sete de novembro do ano em curso, foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado junto da Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E. (ENSE) de forma a determinar um preço base unitário por litro de combustível a contratar, nos termos do n.º 7 do artigo 17.º e dos artigos 35.º-A e 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, estando estes valores fixados em aproximadamente €1,675/L para o gasóleo e €1,693/L para a gasolina, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. _____

Folha

Considerando as quantidades e os valores supra expostos, estima-se um encargo global anual de € 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em gasóleo, e de € 25.395,00 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em gasolina, totalizando um valor base anual de € 209.645,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que se torna imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tal fornecimento essencial, deverá ser iniciado procedimento prévio à celebração de contrato de aquisição de combustíveis, em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo de um ano, na modalidade de concurso público, previsto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. _____

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2022. _____

II-DA PROPOSTA _____

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2022, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| <i>Objeto do contrato</i> | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|--|-------------|-------------|
| <i>Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários</i> | €0 | €209.645,00 |

Falvo

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 07 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º19. _____

DELIBERAÇÃO:A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.14. AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À PREPARAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 116/2022 – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 23 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“PROPOSTA / 2022 _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de apoio técnico à preparação e gestão de candidaturas no âmbito da estratégia local de habitação (ELH) do Município de Montalegre. DF N.º 116/2022. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que foi recentemente criado o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que consiste num programa de apoio público a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. _____

Considerando que os municípios se assumem como entidade beneficiária, tendo um programa aprovado para uma ELH, elaborada de acordo com os princípios estabelecidos, definindo, a partir daqui a estratégia local em matéria de habitação, e priorizando as soluções habitacionais a desenvolver no território municipal em que se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo do Programa, a submeter ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU). ____

Considerando que, nesse âmbito, o município de Montalegre teve de elaborar a sua Estratégia Local de Habitação (ELH); _____

Considerando que, para esse fim, houve a necessidade de contratar, pelo prazo de 12 meses, assessoria técnica para garantir o apoio e acompanhamento, quer na elaboração e

JALVE

implementação da referida ELH, quer no seu acompanhamento e monitorização com vista à dinamização do processo de operacionalização, 1ª avaliação anual da ELH e apresentação das primeiras candidaturas; _____

Considerando que essa prestação de serviços foi executada pela Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI) a qual terminou em 22 de outubro de 2022, tendo sido entregue o relatório final que se anexa; _____

Considerando que nesse relatório se identificam as tarefas a executar por forma a garantir o sucesso das candidaturas submetidas, bem como das previstas para o futuro; _____

Considerando que foi também identificada a impossibilidade de candidatar os prédios/alojamentos pertencentes ao Fundo Albino Fidalgo, incluídos nas Medidas 1.1 e 1.3, sendo necessário e urgente arranjar uma solução junto do IHRU que permita dar resposta a estes problemas habitacionais, sendo portanto, necessário atualizar a ELH para acomodar as alterações que se impõem e adequar a Estratégia Local de Habitação a eventuais alterações ao nível do diagnóstico das carências habitacionais existente; _____

Considerando que a fixação do preço base teve por base a consulta preliminar ao mercado efetuada junto da entidade Sociedade Portuguesa de Inovação, S.A., estima-se que o custo global com a aquisição de serviços de elaboração de estratégia local de habitação (ELH) do Município de Montalegre, é de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, as adjudicações de bens ou serviços realizados dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico e cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, não carecem de informação de cabimento exigida no instrumento do contrato desde que seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2022. _____

II – DA PROPOSTA _____



Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2022, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto do contrato | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|---|-------------|-------------|
| Serviços de apoio técnico à preparação e gestão de candidaturas no âmbito da estratégia local de habitação (ELH) do Município de Montalegre | € 0 | € 19.000,00 |

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 23 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves” _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.15. RELAÇÃO DOS PAGAMENTO EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/10/2022 A 25/11/2022, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezoito de outubro e vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, na importância global ilíquida de € 2.724.092,30 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil, noventa e dois euros e trinta cêntimos). _____

Este documento fica arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º21. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

3.16. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 226/2022 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 226, respeitante ao dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 5.179.541,491 sendo €



4.451.548,58 a título de dotações orçamentais, e € 727.993,33 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º22. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

3.17. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO DOCUMENTOS PREVISIONAIS – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E DÉCIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e quatro de outubro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, consubstanciado na décima segunda alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima segunda alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. *Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs, 23, 24, 25 e 26.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.18. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO DOCUMENTOS PREVISIONAIS – DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia catorze de novembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, consubstanciado na décima terceira alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, décima terceira alteração permutativa ao Plano Plurianual de Atividades. *Documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs, 27, 28, 29 e 30.* _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal tomou conhecimento. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.19. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2023 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA – MAPA DE PESSOAL PARA 2023 – PROPOSTA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier, designado por documentos previsionais para o ano financeiro de 2023, contendo os seguintes documentos: Nota de abertura, Relatório, Mapas do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Atividades Municipais, Plano Plurianual de Investimento), Mapas de Previsão de Empréstimos, Normas de execução Orçamental e Mapa de Pessoal. _____

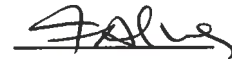
A Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves no uso da palavra, fez uma apresentação dos documentos previsionais para o ano de 2023, da seguinte forma: _____

Atendendo à situação económico-financeira e social que se vive em todo o mundo, decorrente da grande volatilidade do preço do petróleo, do aumento generalizado dos preços e das taxas de juro, sendo que não se consegue antecipar de forma cabal os seus efeitos, apresenta-se este Plano e Orçamento que procura ir ao encontro da visão estratégica e linhas programáticas constantes do Programa Eleitoral sufragado no ano passado e que, contemplando estas duas realidades, concretiza os investimentos em curso, bem como lança os novos projetos para o futuro. É fundamental aproveitar as oportunidades, apostando em projetos estruturantes que criem as condições para continuar a alavancar o concelho que se pretende mais empreendedor, mais coeso e mais atrativo. Neste Plano e Orçamento integram-se e adequam-se os objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Agenda 2030, operacionalizados através do PRR, do Acordo de Parceria e demais Programas e Fundos, fundamentais para o alcance destes objetivos. _____

Assim, valorizar os recursos e produtos turísticos, em consonância com a Política Turística Regional e no âmbito da CIMAT, qualificando a oferta, é desafio de curto prazo. A requalificação e valorização do espaço público, dos espaços verdes e de lazer inserem-se nesta visão de atratividade que se pretende para todo o concelho; _____

Qualificar e valorizar os espaços de acolhimento industrial do concelho, criar e promover redes de cooperação, criar condições para a instalação de centros de investigação, incubação e desenvolvimento de projetos potenciadores de valor económico e social, promovendo o empreendedorismo, designadamente o jovem e a criação de emprego, são objetivos a concretizar; _____

Dinamizar os centros das sedes de freguesia, os mercados municipal e local, envolvendo as Juntas de Freguesia, os agentes económicos e a comunidade através de animação económica e cultural é a aposta deste Executivo, de modo a promover a produção e o comércio, valorizar os circuitos curtos e criar novas oportunidades; _____



A educação e a coesão social são prioridades e, aliadas à cultura, à saúde, à formação, ao desporto e à juventude, assumem-se como fatores determinantes para a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais empreendedora e mais responsável; _____

Também o desenvolvimento de ações de reordenamento do território e gestão da paisagem, promovendo a valorização da matriz identitária dos núcleos centrais com a expansão responsável e necessária da malha urbana, procura o equilíbrio e o crescimento urbano sustentável e racional. _____

As propostas consubstanciadas neste Plano e Orçamento procuram responder às necessidades da comunidade, às ambições dos diferentes públicos e à estratégia de desenvolvimento pensada para o concelho, assente no desenvolvimento e apoio de ações promotoras de sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, aumento da competitividade, valorização do capital humano e aposta na inclusão social e no emprego como prioridades de intervenção. _____

Com este Plano, serão concluídos os seguintes investimentos: _____

- Requalificação dos Percursos Pedonais em Montalegre _____
- Requalificação da Piscina Municipal _____
- Instalação da Loja do Cidadão _____
- Construção do Centro SIPAM _____
- Ampliação da EB1 de Salto _____

Este Plano perspetiva também os grandes investimentos: _____

- Ampliação da EB1 de Cabril _____
- Ampliação do Centro Escolar _____
- Canil Municipal _____
- Complexo Polivalente de Salto _____
- Creche em Salto _____
- Construção de Centro de Recursos/incubadora _____
- Estrada Montalegre – Chaves (Acessibilidade A24) _____
- Ciclo Urbano da Água _____
- Requalificação da Central de Camionagem _____
- Reabilitação e regeneração urbanas _____
- Ampliação das zonas industriais em Montalegre e Salto _____

Continuaremos a atender ao abastecimento público de água e saneamento com a requalificação/criação de novas redes, bem como ao aumento da recolha seletiva com a colocação de mais ecopontos em todo o território, procurando tornar o concelho mais Verde. _____

FALVES

A beneficiação da Rede Viária é de resolução continuada com a conservação das vias e arruamentos, bem como da sua sinalização. _____

No domínio da ação social, e porque o bem estar e qualidade da vida das pessoas são um dos pilares fundamentais e uma das prioridades da ação governativa do Município, além dos apoios previstos nos diferentes regulamentos, as prioridades prendem-se com a promoção de habitação digna, apoiando as associações nos grandes investimentos como seja o CAO e Lar Residencial. A proteção civil e a defesa da floresta continuam a ser pilares de coesão territorial para este Executivo, bem como as associações, interlocutores privilegiados entre a comunidade e a Câmara. _____

Mas sendo o nosso território maioritariamente rural, a agricultura a produção pecuária está na linha da frente dos apoios uma vez que são eles os grandes geradores de riqueza, emprego e garantia da distinção de Património Agrícola Mundial. Procuraremos também ter na linha da frente a valorização do património histórico e natural, articulando com as entidades envolvidas. No desporto, a formação e prática desportivas são essenciais para a saúde, desenvolvimento e bem estar de crianças e jovens pelo que iremos continuar a apoiar. _____

Quanto à educação o objetivo é continuar a contribuir para a melhoria da escola pública, quer no que respeita as infraestruturas e equipamentos, quer no apoio e desenvolvimento de planos de promoção do sucesso escolar. Mas o mais importante projeto, ao nível da mobilidade, para o nosso concelho e para toda a região é a ligação à A24 pelo que tudo faremos para que este importante projeto tenha seguimento. _____

Como característica da boa governação do Executivo Municipal, o Orçamento para 2023 foi elaborado tendo por base as melhores práticas do planeamento estratégico de gestão financeira bem como os valores fundamentais como a transparência, o rigor e o equilíbrio orçamental. A boa saúde financeira da autarquia e o cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos com os empreiteiros e fornecedores, pagando dentro dos prazos continua a ser garante do respeito e confiança, apresentando-se um orçamento sólido, realista e transparente que dá prioridade às pessoas, ao território, às atividades e à participação fundamentais para tornar o concelho de Montalegre mais atrativo e onde é bom viver. _____

A Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves.” _____

Este documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º 31. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues questionou a Senhora Presidente no sentido de saber se na candidatura ao PARES a localização do CAO se vai manter no loteamento, porque este não é o melhor sítio para a construção daquele equipamento, dado existir um conflito

Folha

com os moradores. Assim enquanto é tempo e se ainda houver tempo, devia alterar-se a localização do CAO. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, sobre este assunto, a câmara apenas pode dar o que tem e como tal só tinha aquele terreno naquele local para oferecer para a construção daquele equipamento. Referiu ainda que na altura em que se fez a candidatura foram feitos estudos a outros terrenos, mas não havia um espaço como aquele para construir esse equipamento social. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que alguém da área social lhe tinha dito que este equipamento devia ser colocado ao pé de outros equipamentos coletivos. _____

A Senhora Presidente referiu que, tal como já disse, na altura diligenciou-se e estudou-se outras potencialidades, mas a única solução possível foi disponibilizar aquele terreno no loteamento. ____

O senhor vereador da oposição continuou a sua intervenção, referindo que, dos documentos previsionais, vê que o desporto automóvel continua em grande, o que é errado. Observa que o caminho da Assureira também leva mais dinheiro, o que é errado. Vê ainda que o custo da aquisição de água às Águas do Norte já vai em 180.000€, o que comprova que a câmara fez um mau negócio em aderir, porque está a pagar a nossa água muito cara. Por outro lado, vê com preocupação o reforço da verba destinada à Feira de Nanterre porque parece que se vai voltar às festas e merendolas, o que terá sempre a oposição dos vereadores do Partido Social Democrata. Verifica também que a construção do Centro de Recursos, Incubadora de Empresas e a ampliação do loteamento industrial de Salto e Montalegre não tem qualquer dotação orçamental, pergunta porquê. _____

A Senhora Presidente respondeu que o Centro de Recursos, Incubadora de Empresas é uma iniciativa para o próximo ano e não tem dotação porque vai ser uma das candidaturas que se propõe fazer ao quadro comunitário para o ano de 2023. _____

O senhor vereador da oposição perguntou se a Senhora Presidente sabe para onde vai alargar o loteamento industrial de Salto e de Montalegre. _____

A Senhora Presidente respondeu que o que sabe é que esse alargamento é uma necessidade, por isso vai estudar-se como concretizar essa expansão. _____

O senhor vereador perguntou à Senhora Presidente o que é o Centro de Incubadora de Empresas, como e onde vai funcionar. _____

A Senhora Presidente respondeu que se estava prevista essa iniciativa nos documentos, então é porque se vai fazer. _____

O senhor vereador afirmou que se é para fazer esse Centro, então tinha que ter verba prevista para isso. _____

Falau

A Senhora Presidente respondeu que há uma rubrica no orçamento para projetos que tem uma verba de duzentos e cinquenta mil euros e por isso contempla esse e outros projetos que esta câmara tem idealizados e de certeza que se vai fazer obra. _____

O senhor vereador questionou sobre as obras no quartel da Guarda Nacional Republicana. _____

A Senhora Presidente respondeu que essa é uma obra que carece de parecer de outras entidades, nomeadamente da parceria com o Ministério da Administração Interna. _____

O senhor vereador perguntou ainda sobre a obra de requalificação da Central de Camionagem uma vez que nos documentos aparece a designação de um Interface Modal. Pergunta ainda quando será feita essa obra e se é agora que o concelho vai ter transportes públicos ao fim de semana. _____

A Senhora Presidente respondeu que a câmara tem feito pressão no assunto dos transportes, apesar de não ter essa competência. Esclareceu que há um concurso de transportes promovido pela CIM, onde foi escolhido um novo operador que começará a operar em setembro do próximo ano. Assim, a câmara vai continuar a fazer pressão sobre esse assunto, mas o funcionamento dos transportes ficará sempre ao critério desse operador privado. Quanto à requalificação da Central de Camionagem, este engloba o cais de embarque, com duas salas, uma de espera e outra para receber encomendas, obras no talude e na cobertura por causa das infiltrações de água. _____

O senhor vereador da oposição referiu que há uma verba a folhas cinco no PPI de duzentos e sessenta e cinco mil euros, para um Complexo Polivalente de Salto. Pergunta se é o antigo complexo desportivo. _____

A Senhora Presidente respondeu que se trata de um pavilhão polivalente para a prática de desporto, realização de eventos e exposições. Está a estudar-se em termos de expropriações se será preciso tanto espaço e ter-se-á também de verificar de novo as vias de acesso a esse equipamento. _____

O senhor vereador perguntou se a requalificação do campo de Salto significa a desistência da da construção do Estádio que integrava Complexo Desportivo e estava orçamentado em 1,7 milhões de euros, como o Partido Social Democrata defendia. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, essa requalificação inclui o projeto para o campo do Padre Jorge, que já existe há muitos anos. Informou que vai fazer-se a requalificação dos balneários e colocar-se relva sintética no campo, o que significa a adequação dos projetos e dos meios financeiros disponíveis. Disse ainda estar prevista a construção de uma creche para Salto, pois fez-se um diagnóstico das aldeias vizinhas e verificou-se que existem várias famílias que podem beneficiar deste equipamento e colocar lá os seus filhos. Trata-se, deste modo, de

Salto

colmatar uma necessidade premente para Salto e, havendo mais crianças, poder-se-á beneficiar da possibilidade de se fazer acordos com a Segurança Social. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que nestas reuniões a oposição foi sempre maltratada por defender estas ideias, quer neste mandato, quer no anterior, chegaram a acusá-los de que eram contra Salto, mas ainda bem que há agora uma decisão melhor e mais sensata para o concelho. "Considerando que os miúdos de Salto continuam a treinar à chuva e ao frio, a construção desse pavilhão é uma obra muito necessária e já o era à dez anos atrás", disse. Quer lembrar aqui a deputada Sandra Gonçalves que se debateu sempre por estes temas e deu muitos contributos, pelo que espera que as obras arranquem o mais rápido possível e se a câmara precisar de um empréstimo bancário para a sua concretização, estão aqui para apoiar e aprovar. A Senhora Presidente da Câmara afirmou que o projeto da creche para Salto está feito desde o ano de 2009, mas agradece os contributos da deputada D. Sandra Gonçalves. O que se perspectiva para o arranque destas obras é que no primeiro semestre do ano 2023 vão sair avisos para o próximo quadro comunitário e por isso não era lógico que não adequasse estes projetos para poder fazer as respetivas candidaturas ao quadro comunitário. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que uma vez que a câmara não vai fazer o estádio, mas apenas o Pavilhão, pergunta se este se mantém no mesmo lugar e se alguns terrenos expropriados poderão ser objeto de reversão. _____

A Senhora Presidente afirmou que, como já tinha falado, pode acontecer de alguns terrenos não serem necessários pelo que se está a estudar essa solução. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que pela primeira vez na sua vida o chamaram de "cobarde" nestas reuniões quando se referiu a estes assuntos que foram aqui discutidos, por isso faz suas as palavras do vereador José Rodrigues porque foi encontrada uma melhor solução e está contente por isso. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues questionou as obras de ampliação da escola de Salto e Cabril. _____

A senhora Presidente referiu que esse assunto seria abordado na próxima reunião. _____

Seguidamente, o senhor vereador questionou sobre a estrada de Montalegre a Chaves. _____

A Senhora Presidente respondeu que há um projeto de há muitos anos de ligação da Assureira a Chaves. _____

O senhor vereador perguntou se iam meter mais dinheiro nessa obra nessa, quando já há uma estrada das melhores. _____

A Senhora Presidente respondeu que essa estrada serve algumas aldeias que tinham condições deficitárias e a merecem. _____

Folha

O senhor vereador referiu que no PPI, a folhas cinquenta, aparece uma verba de duzentos e cinquenta e cinco mil euros de dotação para o abastecimento de água ao Barracão, depois de ter sido interposta, como se sabe, uma providência cautelar. Pergunta se há outra solução para aquele abastecimento de água. _____

A Senhora Presidente afirmou que tem outra solução e que a câmara não vai buscar a água ao Cortiço, vai buscá-la sim onde a houver. Pergunta se o senhor vereador tem outra solução. ____

O senhor vereador respondeu que no local há muitas nascentes. _____

A Senhora Presidente afirmou que essas nascentes não chegam sequer para o período do verão.

O senhor vereador referiu que no PPI, há uma dotação de trinta mil euros para equipamentos desportivos. Questiona se o alargamento do Estádio do Vilar de Perdizes está aí contemplado. ____

A senhora Presidente respondeu que não está equacionado porque o campo de futebol de Vilar de Perdizes não tem, à volta terreno para possibilitar o seu alargamento, por isso não há solução para lá. _____

O senhor vereador afirmou que era injusto pois em nove jogos o Vilar de Perdizes conseguiu quinze pontos, pelo que a oposição vai continuar a bater-se pelo alargamento daquele campo. Pergunta ainda sobre a dotação da verba adstrita a ao Centro comunitário do Bairro Novo da Borralha. _____

A Senhora Presidente respondeu que se trata de uma verba para se fechar essa obra. _____

O senhor vereador referiu que há um edifício do Cerrado com uma dotação de uma verba de trezentos e cinquenta mil euros, pergunta do que se trata. _____

A Senhora Presidente da Câmara disse que se trata da aquisição do edifício do Cerrado que está em ruínas e que é este prédio situado em frente à praça do município. _____

O senhor vereador afirmou que lhe parece uma verba muito elevada para a aquisição desse prédio. _____

A Senhora Presidente afirmou que, por isso, pediram uma nova avaliação desse edifício. _____

O senhor vereador questionou qual o fim da aquisição desse prédio. _____

A Senhora Presidente disse que este prédio está numa zona nobre da Vila e, como tal, tem que embelezar-se este centro e aproveitar este edifício, ao qual se dará por certo um bom fim. ____

O senhor vereador questionou a dotação de seis mil e quinhentos euros destinados às Bolsas de Mérito. _____

A Senhora Presidente referiu que se vai retomar a atribuição das Bolsas de Mérito aos alunos porque constituiu uma ajuda para aqueles que vão para a universidade, é um contributo e um incentivo para premiar o mérito no ensino regular e profissional. _____



O senhor vereador abordou ainda o assunto sobre o incentivo ao primeiro emprego que a câmara se propõe conceder. Na sua opinião, há um desajustamento entre quem procura emprego na restauração porque, apesar de existir um curso profissional que forma profissionais nesta área, aqueles que procuram emprego depois, nos estabelecimentos do concelho, não correspondem às expectativas da sua formação e poucos são os que ficam a trabalhar cá. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que vai aportar uma declaração de voto contra o orçamento porque na perspetiva da oposição este documento continua a não responder ao despovoamento do concelho e a não ter mecanismos de captação de investimento. _____

A senhora vereadora eleita pelo Partido Socialista Dra. Ana Isabel Dias interveio para dizer que se congratula com este orçamento, o qual deu muito trabalho a ser elaborado, mas por outro lado, fez perceber a realidade do concelho. Fala aqui especialmente das questões sociais, onde este orçamento aposta fortemente, quer no bem-estar das pessoas, quer no apoio às associações. Aposta fortemente ainda na concretização do 1.º Direito, proporcionando uma melhoria significativa para a habitação condigna das pessoas. É, na sua opinião, um documento bem feito que vai de acordo com a ideologia que prevalece nesta câmara e que faz acreditar que se está no bom caminho. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não questiona os apoios sociais que o orçamento prevê, mas nas questões fundamentais este documento revela-se pouco atrativo, é a mesma receita de há vinte anos, o concelho está a morrer e a receita é a mesma de sempre. _____

O senhor vereador Dr. José Capela interveio para dizer que lhe apetece usar aqui uma expressão popular que consiste no seguinte: "Não lhe dêis peixe, ensina a pescar." Referiu que as pessoas o que precisam é de ter emprego, de haver dinamização económica no concelho e sobretudo haver criação de emprego para as pessoas terem oportunidade de se fixarem cá e não apenas atirarem-se milhões para cima dos problemas. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que se cria emprego quando se perspetiva a construção de um CAO e Lar residencial, quando se projeta a construção de uma creche, quando se perspetiva o apoio ao primeiro emprego, quando se dá apoio aos produtores pecuários e quando se dá apoio às associações. _____

O senhor vereador Dr. José Capela afirmou que a oposição defende que a câmara não pode ter o monopólio de emprego, tem antes que dar oportunidade aos privados para que estes possam criar emprego. _____

A Senhora Presidente disse que se o senhor vereador conhecer alguém que queira investir no concelho então que o traga até si porque terá todo o seu apoio. _____

Fidalgo

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Jorge Fidalgo interveio para dizer que em relação a este orçamento aqui apresentado, gostava de realçar o enorme apoio que se dá para a prática desportiva e a verba significativa que se destina à educação, duas apostas que o faz pensar que a câmara acarinha estes setores e está no bom caminho. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos senhores vereadores do Partido Social Democrata e com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, aprovar os documentos previsionais supra enunciados para o ano económico de 2023. Deliberou, ainda, remeter integralmente o presente documento, ao órgão deliberativo municipal, a fim de que possa exercer a competência prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

À Divisão Administrativa para agendamento do presente assunto à próxima sessão do órgão deliberativo. _____

Os senhores vereadores justificaram o seu sentido de voto contra os documentos suprarreferidos, nos termos da declaração que se transcreve: _____

"DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRA O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023 _____

Os vereadores abaixo assinados, eleitos pela Coligação TODOS POR BARROSO PPD/PSD-CDS-PP, votaram contra o Plano de Atividades e Orçamento do Município para 2023, no valor de 24.523.000€, pelas seguintes razões: _____

1. À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, os documentos previsionais não têm verbas previstas para o apoio direto à criação de emprego, através do fomento do empreendedorismo, da captação de investimento e da dinamização económica; na nossa opinião, o reforço da competitividade do nosso território é a melhor forma de combater o despovoamento do concelho, de fixar casais jovens e de fomentar o aumento da taxa de natalidade; assim, o Plano e Orçamento para 2023 mantém as grandes opções de anos anteriores, é mais do mesmo e adia por mais um ano a revitalização do nosso concelho; nos últimos anos temos repetido esta crítica na altura da aprovação deste documento, a qual tem justificado em grande parte os nossos votos contra. _____

2. Além desta questão, o Plano e Orçamento para 2023 tem outros aspetos negativos que reforçam o nosso voto contra, nomeadamente: _____

2.1. O adiamento, pelo menos por mais um ano, das obras de requalificação da Escola EB1/JI de Cabril e do Centro Escolar de Montalegre, o qual já tinha obras adjudicadas recentemente à

Galves

GAFIAESTRUTURAS por 848.989,60€; são obras urgentes, que o Município deve executar com urgência. _____

2.2. Não há qualquer dotação para obras no Estádio Municipal da Lage, que permitam que o Vilar de Perdizes passe a jogar em casa; apesar do bom desempenho desportivo e de estar classificado em zona de manutenção, os guerreiros da raia vão continuar a jogar em Chaves. _____

2.3. O desporto automóvel vai continuar em grande em 2023 no nosso concelho, com uma dotação de 560.000€; é bem conhecida a nossa oposição a estes eventos, porque não têm retorno económico que justifiquem o investimento feito e adiam obras muito necessárias. _____

2.4. Os festivais de teatro e de música júnior desapareceram dos documentos previsionais. _____

2.5. Em 2023 o Município vai gastar mais 30.000€ no Caminho do Assureira, valor que acresce aos custos já suportados com a duplicação dos acessos a Soutelinho da Raia, superiores a meio milhão de euros, duplicação essa que não tem benefícios relevantes para ninguém. _____

2.6. Os custos com a água fornecida pela empresa Águas do Norte, SA, captada na barragem dos Pisões (portanto, a nossa água), já vão em 180.000€. _____

2.7. Aumento da dotação da Feira de Nanterre para 35.000€, valor que ultrapassa o orçamento necessário para que o Município se faça representar dignamente. _____

3. Pela positiva, destacamos apenas a substituição do "Complexo Desportivo de Salto" pelo "Complexo Polivalente de Salto", sendo que este novo projeto se mantém no mesmo local, mas perde o estádio municipal orçamentado em 1.705.559,11€ e ganha a creche de Salto, que tanto defendemos; o Plano prevê ainda obras de requalificação do Campo Padre Manuel Jorge, como sempre defendemos, em vez da construção de um novo, porque atualmente não se justifica; este foi um dos maiores diferendos da política em Montalegre nos últimos tempos, que esteve na origem de alguns dos piores insultos que nos foram dirigidos em reunião de Câmara; o PS Montalegre, que em períodos eleitorais tanto se serviu do Complexo Desportivo, vem agora reconhecer que, afinal, sempre tivemos razão; lamentavelmente, as obras do Pavilhão Polivalente dificilmente arrancarão este ano, apesar de estarem previstas desde 2012, continuando os atletas do futsal a treinar à chuva e ao frio ou a deslocar-se a Boticas; como assumimos na reunião, esta é uma das obras prioritárias para nós e o Executivo pode contar com o nosso apoio se for necessário recorrer a um empréstimo bancário para avançar com a obra. _____

Montalegre, 30.11.2022. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – Fernando José Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves de Sousa." _____

F. Alves

ATIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

3.20. DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 22 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

"Assunto: Designação dos elementos da Câmara Municipal de Montalegre, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. _____

Considerando a alteração da composição da câmara municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 03/11/2022, na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara; _____

Considerando que foram empossados novos eleitos como vereadores, torna-se necessário que nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Associação de Municípios do Alto Tâmega se designe quais os vereadores que representem a câmara municipal, junto do órgão deliberativo da referida associação, da qual esta câmara é associada. _____

Nestes termos proponho: _____

- Que passe a Câmara Municipal de Montalegre a ser representada no órgão deliberativo da Associação de Municípios do Alto Tâmega, pelos senhores vereadores: _____

a) Dra. Ana Isabel Alves Dias. _____

b) Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo. _____

Determino que esta proposta seja submetida a aprovação na próxima reunião de câmara e posteriormente comunicada a deliberação tomada à Associação de Municípios do Alto Tâmega. Paços do Município de Montalegre, 17 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara Municipal- Maria de Fátima pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta apesar de transcrita fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 32. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a designação dos senhores vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias e Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, para representarem a Câmara Municipal de Montalegre e integrarem a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Alto Tâmega. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

Alves

3.21. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA “EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.” - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Ana Isabel Alves Dias, datada do dia 22 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“Assunto: Designação de Representante do Município na Assembleia Geral da Empresa “EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.” _____

“Proposta – novembro/2022. _____

I - Enquadramento legal _____

Considerando que: _____

Na sequência da apresentação da renúncia ao mandato como presidente da câmara do Senhor Professor Manuel Orlando Fernandes Alves que era o representante do Município na Assembleia Geral da empresa EHATB, EIM,S.A., designado em reunião ordinária da câmara por deliberação datada de 21.01.2021; _____

Em virtude de ter sido alterada a composição da câmara municipal de Montalegre, nos termos dos artigos 59.º e 79.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, torna-se necessário de acordo com o n.º2, do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, proceder a nova designação do representante do Município de Montalegre na Assembleia Geral da referida empresa; _____

De acordo com o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à câmara municipal designar o representante do Município na Assembleia geral das empresas locais. _____

II – Da Proposta em sentido estrito _____

Pela fundamentação supra exarada e para os efeitos do estipulado na alínea oo), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 5/2013 de setembro, que refere, “ Compete à câmara municipal: *Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais(...)*”, proponho ao executivo municipal, que delibere no sentido de: _____

1.Aceitar a designação da Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, como representante do Município de Montalegre na Assembleia Geral da EHATB, EIM, S.A.; _____

2.Em caso afirmativo, deverá a presente deliberação ser posteriormente notificada à empresa em causa, nos termos e por uma das formas previstas no artigo 113.º, do Código do Procedimento Administrativo. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 22 de novembro de 2022. _____

A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ana Isabel Alves Dias _____

Esta proposta apesar de transcrita fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 33. _____

Alves

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta suprarreferida e nesses termos, designar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, como representante do Município de Montalegre na Assembleia Geral da EHATB, EIM, S.A. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.22. ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. BENTO DA CRUZ - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 28 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

"Assunto: Proposta de alteração do representante do município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. _____

PROPOSTA/novembro/2022 _____

Considerando que foi designada para representar o município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, a vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, detentora do pelouro da Educação; _____

Considerando a alteração da composição da câmara aprovada em reunião ordinária realizada em 03/11/2022, na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo sido atribuído o pelouro da Educação ao vereador Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo. _____

Proponho, _____

- Que passe a Câmara Municipal de Montalegre a ser representada no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, pelo senhor vereador - Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo. _____

Paços do Município de Montalegre, 28 de novembro de 2022. _____

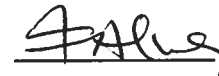
A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

Esta proposta apesar de transcrita fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 34. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos senhores vereadores do Partido Social Democrata, aprovar a proposta suprarreferida e nesses termos, indicar como representante da câmara municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, o senhor vereador - Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para conhecimento. _____



3.23. ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA CENTRAL, N.º 25, BORRALHA, FREGUESIA DE SALTO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 28 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“Assunto: Escritura de Justificação Notarial do Prédio Urbano, sito na Rua Central, n.º25, Borralha, freguesia de Salto. _____

PROPOSTA – novembro/DA _____

Considerando que, o Município de Montalegre é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio urbano constituído por um edifício de dois pisos, com área de 88 m², implantado em terreno com área total de 112,5 m², sito na Rua Central, n.º25, lugar da Borralha, freguesia de Salto, inscrito na matriz predial urbana, a favor deste Município, sob o artigo 2004, da referida Freguesia, com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de € 11.360,00. Doc.1. _____

O mencionado prédio não se encontra descrito na Conservatória do registo Predial de Montalegre, impondo-se a sua descrição por imperativos de salvaguarda do património municipal, mas também de qualquer outro ato de intervenção ou disposição futura. _____

Compulsados que foram os documentos nos serviços municipais, no sentido de se encontrar o título correspondente à aquisição do mencionado prédio, estas revelaram-se infrutíferas, embora este esteja na posse do município há longos anos, pelo menos há mais de vinte anos, como é do conhecimento geral, sem reservas, requisito essencial para que esta autarquia como titular da inscrição matricial, se declare, com exclusão de outrem, titular do direito que se arroga, em nome próprio, de forma contínua, pacífica, pública e reconhecida. _____

Determina o artigo 1287.º do Código Civil que “*A posse do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo, mantida por certo lapso de tempo, faculta ao possuidor, salvo disposição em contrário, a aquisição do direito a cujo exercício corresponde a sua atuação.*” _____

Assim, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, e nessas condições por deliberação em reunião ordinária de câmara de 22.09.2022, foi deliberado aprovar a doação do prédio em causa a herdeiros de Herculano Fernandes Afonso, já falecido e a quem por anterior deliberação constante da ata n.º11/01 da reunião ordinária da câmara realizada em 12.06.2001, foi cedido gratuitamente o aludido prédio. Docs.2 e 3. _____

Deste modo, com vista ao registo do prédio a favor do Município, torna-se necessário efetuar as seguintes diligências: _____

Adquirir o prédio por via de usucapião, para a sua aquisição originária; _____

FALUG

A aprovação da justificação notarial do prédio urbano, constituído por um edifício, com 88 m², implantado em terreno com área total de 112,5 m², sito na Rua Central, n.º25, lugar da Borralha, freguesia de Salto, inscrito na matriz predial urbana, a favor deste Município, sob o artigo 2004, da referida Freguesia, com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de € 11.360,00. _____

Autorizar a Senhora Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de justificação e praticar todos os atos necessários para o efeito. _____

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea g), do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, devendo posteriormente a presente proposta ser sancionada pela assembleia municipal. _____

Anexa-se: certidão matricial, auto de cessão, deliberação da câmara e planta topográfica. _____

Paços do concelho de Montalegre, 23 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves “ _____

Esta proposta, apesar de transcrita, fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 35. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta suprarreferida, nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos, nomeadamente o agendamento do presente assunto à próxima reunião do órgão deliberativo. _____

3.24. ABERTURA DE INQUÉRITO - PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada do dia 28 de novembro do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“Assunto: Abertura de Inquérito. _____

Proposta – novembro 2022 _____

Enquadramento legal _____

Como esclarecem os artigos 229.º e ss. da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), “o inquérito tem por fim apurar factos determinados”. Trata-se de um procedimento ordenado para apurar se, num determinado serviço, foram efetivamente praticados factos de que há rumor ou denúncia e qual o seu caráter e imputação, podendo, neste âmbito, concluir-se pela prova de que os factos indicados foram efetivamente praticados e pela individualização dos seus autores. Pese embora a LTFP não regule em detalhe as regras aplicáveis a este procedimento, aplicam-se, por analogia, as regras atinentes ao procedimento disciplinar. _____



Com efeito, o processo de inquérito deverá ser desencadeado nos 30 dias seguintes à suspeita da prática de factos disciplinarmente puníveis, assim suspendendo o prazo prescricional da infração disciplinar. _____

Em primeiro lugar, cumpre ter presente que deverá ser nomeado um instrutor que ficará responsável pela realização de diligências tendentes ao apuramento da factualidade em causa. De acordo com o artigo 208.º da LTFP, o instrutor deve ser “escolhido de entre trabalhadores do mesmo órgão ou serviço, titular de cargo ou de carreira ou categoria de complexidade funcional superior à do trabalhador ou, quando impossível, com antiguidade superior no mesmo cargo ou em carreira ou categoria de complexidade funcional idêntica ou no exercício de funções públicas, preferindo os que possuam adequada formação jurídica”, sendo que apenas em casos devidamente justificados poderá ser nomeado instrutor de outro órgão ou serviço”. Uma vez realizadas e concluídas as diligências instrutórias pelo instrutor que podem consistir na análise de documentos, inquirição de trabalhadores, pedidos de esclarecimento a outras entidades,... - o instrutor elabora, no prazo de 10 dias, o seu relatório, que remete imediatamente à entidade que mandou instaurar o procedimento. Verificando-se a existência de infrações disciplinares, a entidade que instaurou os procedimentos instaura os procedimentos disciplinares a que haja lugar, podendo o processo de inquérito constituir a fase de instrução do processo disciplinar. Nestes termos, _____

Realizado um breve enquadramento sobre disciplina jurídica aplicável a este procedimento, urge versar a nossa apreciação sobre o caso concreto do Município de Montalegre. _____

Destarte, por via do Ofício com a ref.ª 441790423, datado de 02.11.2022, foi o Município notificado pelo Tribunal de que, por despacho proferido em 31.10.2022 no âmbito do processo de inquérito n.º 13738/15.9T9PRT, foram aplicadas medidas de coação aos arguidos Manuel Orlando Fernandes Alves, David José Varela Teixeira e José Manuel Álvares Pereira, com base em alegados factos supostamente praticados no âmbito do exercício das suas funções no Município. _____

Relativamente ao Dr. David Teixeira e o Prof. Manuel Orlando Alves, de referir que, pelo facto de serem, à data, titulares eleitos de órgãos da autarquia local, exerciam um mandato de natureza política, constituído através de sufrágio universal e direto, e no exercício dos cargos são independentes, não dependiam de outros órgãos, nem estavam subordinados a quaisquer ordens ou instruções, pelo que não estavam/estão sujeitos ao poder disciplinar. _____

Já quanto ao Sr. Eng. José Manuel Álvares Pereira, não será de menosprezar que o mesmo é titular de um vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se



no exercício de funções dirigentes, como Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT). _____

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (aplicável por força da remissão constante do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), "No exercício das suas funções, os titulares de cargos dirigentes são responsáveis civil, criminal, disciplinar e financeiramente, nos termos da lei", isto significando que, a apurar-se a prática dos factos descritos na notificação judicial, poderá o mesmo ser, pelo menos em abstrato, disciplinarmente sancionado. _____

Por outro lado, atendendo a que está em causa a atuação do próprio Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT), imperioso se torna aferir dos acontecimentos em causa. _____

Da Proposta em sentido estrito, _____

1-Em face desta realidade, e tendo por base o despacho judicial ao Município notificado, proponho que seja desencadeado um procedimento de inquérito, versando sobre a referida Divisão Municipal, tendo em vista aferir se a factualidade foi efetivamente praticada, bem como a individualização dos seus autores. _____

2- Mais proponho que seja presente à Câmara Municipal, enquanto órgão colegial executivo, para deliberar no sentido da sua abertura. _____

Paços do Município, 28 de novembro de 2022. _____

A Presidente da Câmara, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta apesar de transcrita fica anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 35. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que não pode negar que durante muito tempo a oposição levantou dúvidas em relação aos procedimentos de obras públicas, por isso votam a favor deste inquérito. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta aqui apresentada. Nesses termos, deliberou, proceder à abertura de um procedimento de inquérito, nos termos dos artigos 229.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT). _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.25. MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA ONEROSA DE ESPAÇOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A VISÃO&AMBIÇÃO LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma minuta de protocolo de cedência onerosa de espaços a celebrar entre o Município de Montalegre e a empresa "Visao&Ambição Lda, com sede na Praça de França, Centro Comercial Cabrilho em Montalegre, com o NIPC 509 174 558, que tem como objeto a cedência de uma sala do Pavilhão Multiusos para formação, pelo prazo de um ano e com uma renda mensal de cem euros. _____

Este documento, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º 37. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo supra referida, para os efeitos designados de acordo com o clausulado do mencionado documento. _____

À Divisão Administrativa para elaboração do mencionado Protocolo. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e que ambas vamos assinar. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____